# EDITAL DE LICITAÇÃO

## ALTERADO*

** Fica alterado o descritivo dos itens 161, 162 e 163, a descrição do subitem 12.22.15 do Anexo I – termo de referência e fica alterado o descritivo dos itens 161, 162 e 163 do Anexo IV – Modelo de Proposta.*

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026
# PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2026

**Processo 1 Doc nº 3.414/2026**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

## MODO DE DISPUTA "ABERTO e FECHADO"

OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA EXPEDIENTE.

**DATA DE ALTERAÇÃO**: 27/05/2026

**NOVA DATA DE ABERTURA**: 15/06/2026

**Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná**
**Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br**



Assinado por 1 pessoa: MAIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/2964-1E71-A575-278B e informe o código 2964-1E71-A575-278B

# EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2026
# PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2026
## Processo 1 Doc nº 3.414/2026

# ALTERADO*

** Fica alterado o descritivo dos itens 161, 162 e 163, a descrição do subitem 12.22.15 do Anexo I – termo de referência e fica alterado o descritivo dos itens 161, 162 e 163 do Anexo IV – Modelo de Proposta.*

## AMPLA CONCORRÊNCIA

### 1. PREÂMBULO.

1.1. O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, por meio do Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio, Sr. Juliano Ribeiro, designado pelo Decreto nº 8.603 de 07 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade PREGÃO, em sua forma **ELETRÔNICA, sob o n° 25/2026**, do tipo menor preço, **POR ITEM** que no **dia 15 de junho de 2026, às 08h**, estará abrindo as propostas de preços e que às **09h**, estará abrindo a sala de disputa de preços, através do endereço eletrônico www.bnc.org.br, destinada a realização de licitação para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA EXPEDIENTE,** conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I, deste Edital e demais anexos.

1.2. São Agentes de Contratação deste Município: Fernando de Quadros Abatti, Iana Roberta Schmid e Maira Soares, designados pelo Decreto nº 8.913, de 06 de janeiro de 2026 e integram os membros de equipe de Apoio Elaine Bortolotto, Fernando de Quadros Abatti, Iana Roberta Schmid, Juliano Ribeiro e Maira Soares.

1.3. O presente procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Lei Complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009, a Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, ao Decreto nº 8266 de 10 de novembro de 2023, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 19/05/2026, a partir das 08h.
**TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 15/06/2026, às 08h**.
**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/06/2026, após às 08h**.
**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 15/06/2026, às 09h**.
**LOCAL:** www.bnc.org.br – "Acesso Identificado"

1.4. A apresentação da proposta leva a participante a aceitar e acatar todas as normas contidas no presente Edital **e será considerada evidencia que os produtos ofertados atendem integralmente ao descritivo exigido neste edital**.



Assinado por 1 pessoa: MAIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/2964-1E71-A575-278B e informe o código 2964-1E71-A575-278B

1.5. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / https://www.gov.br/pncp/pt-br. Demais informações, telefone: 0800 046 0102, e-mails: licitacaocoronelvivida@gmail.com / licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

## 2. DO OBJETO.

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA EXPEDIENTE,** conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I.

**2.2. Será utilizado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO e FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, nos termos deste Edital.**

## 3. DO VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO.

3.1. O valor total máximo estimado para a presente licitação é de **R$ 519.017,68 (quinhentos e dezenove mil, dezessete reais e sessenta e oito centavos),** observado o valor máximo admitido para cada item, conforme especificado no Anexo I do presente edital.

3.1.1. A disputa será realizada pela **unidade ITEM**, **podendo, se for o caso, ser utilizado a disputa simultânea com a quantidade de itens a ser definida pelo Pregoeiro**, devendo a empresa acessar o sistema utilizando sua chave/senha por meio do endereço: www.bnc.org.br.

## 4. DA JUSTIFICATIVA.

4.1. Encontra-se detalhada no Anexo I – termo de referência, no item 02.

## 5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO.

5.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão da BNC.

**5.1.1. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pela Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do telefone (42) 3026-4555 ou e-mail contato@bnc.org.br.**

5.2. Poderão participar deste Pregão qualquer empresa interessada que se enquadre no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenda a todas as demais exigências constantes deste Edital e seus Anexos.



Assinado por 1 pessoa: MAIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/2964-1E71-A575-278B e informe o código 2964-1E71-A575-278B

5.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico o tipo de empresa que o fornecedor representa (ME/EPP/OE/COOP). Essa informação é importante para o tratamento diferenciado aplicado às micro e pequenas empresas e cooperativas.

5.4. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão:

a) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato/ata de registro de preços, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

e) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste pregão;

f) Empresa que se encontre sob falência ou dissolução;

g) Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.5. Após receber a documentação de habilitação dos licitantes vencedores, será realizada a consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidos.aspx), consulta consolidada do TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br) e ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF (https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf) a fim de verificar se o(s) vencedor(es) foi(ram) declarado(s) inidôneo(s) por algum ente público. Caso seja verifica a existência de tal fato, o(s) licitante(s) estará(ão) impossibilitado(s) de licitar ou contratar com a Administração Pública e, havendo necessidade, será juntada cópia do processo administrativo do ente público que declarou o licitante inidôneo nos presentes autos.

5.6. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

## 6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO.

6.1. Conforme Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, qualquer pessoa poderá impugnar ou solicitar esclarecimento sobre o processo licitatório devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, por meio eletrônico, através do e-mail:



Assinado por 1 pessoa: MAIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/2964-1E71-A575-278B e informe o código 2964-1E71-A575-278B

licitacao@coronelvivida.pr.gov.br e licitacaocoronelvivida@gmail.com ou ainda através do sistema BNC.

6.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital.

6.1.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

6.1.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no sistema BNC e vincularão os participantes e a administração.

6.1.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

6.1.5. As impugnações enviadas intempestivamente serão desconsideradas, mediante certidão do responsável.

## 7. DO CREDENCIAMENTO.

7.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.bnc.org.br.

7.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7.3. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Coronel Vivida - PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

7.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

## 8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA.

8.1. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública deste certame, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.2. A participação neste certame dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço inicial, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública.



Assinado por 1 pessoa: MAIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/2964-1E71-A575-278B e informe o código 2964-1E71-A575-278B

8.2.1. Serão consideradas inválidas as propostas apresentadas por quaisquer outros meios.

8.3. Como requisito para a participação neste certame, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

8.3.1. A falsidade da declaração de que trata o subitem 8.3. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

8.4. Até a data e hora prevista neste Edital, o Licitante poderá acessar o sistema eletrônico para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

8.5 A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BNC, sendo obrigatório o preenchimento do **"Valor Unitário"** e da **"Marca"** para o item cotado, na quantidade mínima exigida, em campo próprio do sistema.

8.5.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor unitário do item.

8.5.2. A marca ofertada deve se referir a uma marca de um produto existente no mercado. Não será aceito como marca "a definir" ou "conforme edital". Será aceito a marca própria para o caso de a empresa ser fabricante do item. Ou seja, a empresa deverá no momento do registro da proposta inicial do item no sistema BNC digitar o nome da marca do produto ofertado.

8.6. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

8.6.1. EM CASO DE DIVERGÊNCIA, EM RELAÇÃO AO DESCRITO CONSTANTE NO EDITAL E NO PORTAL BNC, PREVALECERÁ O CONSTANTE NESTE EDITAL.

**8.7. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE:**

**8.7.1. NÃO COTAR A QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA DO ITEM.**

8.8. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado serão solicitados pelo pregoeiro após o julgamento da proposta de preços, nos termos do item 13 deste edital.



Assinado por 1 pessoa: MAIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/2964-1E71-A575-278B e informe o código 2964-1E71-A575-278B

**8.9. Conforme previsto no art. 63, II, da Lei nº 14.133/21, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor do certame, o qual será aferido pelos seguintes critérios:**

**8.9.1. Para comprovação da habilitação jurídica:**

a) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor**, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

b) Registro comercial, para empresa individual;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

**8.9.2. Para comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **(CNPJ),** retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste certame, de acordo com a Instrução Normativa da RFB nº 2119, de 06 de dezembro de 2022;

b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional (Federal)**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFn nº 1751, de 02 de outubro de 2014;

c) Prova de regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) Prova de regularidade perante a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que esta poderá estar atestada pelos órgãos expedidores.



Assinado por 1 pessoa: MAIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/2964-1E71-A575-278B e informe o código 2964-1E71-A575-278B

f) Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho,** mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e ao Ato CGJT nº 1, de 21 de janeiro de 2022.

**8.9.3. Das Declarações:**

a) **Declaração unificada** de fatos supervenientes, de idoneidade, de comprometimento e cumprimento ao Art. 9º, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de reserva de cargos com deficiência e/ou para reabilitado, de ME/EPP, de integralidade dos custos e de execução do contrato (ver modelo conforme Anexo II).

**8.9.4. Se, a proposta e as declarações foram assinadas pelo PROCURADOR, deverá ser enviada, junto com os documentos de habilitação:**
a) **PROCURAÇÃO** por instrumento público ou particular, da qual conste poderes específicos para representar a empresa diante a administração pública municipal, podendo praticar todos os atos pertinentes ao certame (ver modelo conforme Anexo III).

8.10. Serão aceitas apenas as cópias legíveis, não sendo aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

**8.11. Os documentos exigidos valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.**

## 9. DA ABERTURA DA SESSÃO.

9.1. A abertura do presente certame dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados neste Edital, com a abertura das propostas de preços recebidas.

9.2. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes será por meio do sistema em campo próprio.

9.4. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando somente as propostas iniciais que **NÃO COTAREM A QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA.**

9.4.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.5. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



Assinado por 1 pessoa: MAIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/2964-1E71-A575-278B e informe o código 2964-1E71-A575-278B

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

## 10. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES.

10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelos Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto nº 8266 de 10 de novembro de 2023.

10.2. Após a fase de "Classificação das Propostas", o Pregoeiro dará sequência ao pregão, passando para a fase da "Sessão Pública de Lances", da qual só poderão participar as proponentes que tiveram suas propostas classificadas na fase anterior.
10.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**10.4.1. Os lances serão ofertados pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM.**

10.5. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

10.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.7. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO E FECHADO",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.9. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.9.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste subitem, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



Assinado por 1 pessoa: MAIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/2964-1E71-A575-278B e informe o código 2964-1E71-A575-278B

10.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.10.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos subitens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.11. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

10.12. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.16. Para fins de cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, os licitantes deverão informar no início da sessão pública se estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.16.1. Os licitantes deverão informar apenas se estão, ou não, enquadradas na condição de microempresa e empresa de pequeno porte. Portanto não poderão identificar-se pela razão social, nome fantasia ou quaisquer outras informações não pertinentes ao solicitado.

10.17. O licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

10.17.1. O pregoeiro poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação via sistema.

10.18. Ao finalizar a etapa do lance final fechado de cada **item,** o sistema automaticamente avaliará se existem microempresas e/ou empresas de pequeno porte (MEs e/ou EPPs) participando do ITEM do pregão. Se estas forem encontradas, então o sistema verificará se o preço por elas ofertado é até 5% (cinco por cento) maior do que a da melhor empresa previamente classificada, desde que esta não seja uma ME ou EPP. Terá o direito de ofertar o primeiro lance do desempate, a ME ou EPP que estiver com o preço imediatamente abaixo da



Assinado por 1 pessoa: MAIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/2964-1E71-A575-278B e informe o código 2964-1E71-A575-278B

primeira empresa previamente classificada. O lance ofertado deve ser obrigatoriamente menor que o lance ofertado pela empresa previamente classificada. O fornecedor terá no máximo 5 (cinco) minutos para ofertar o lance. Se assim não o fizer, então o sistema passará para a próxima ME ou EPP melhor classificada, desde que esta atenda aos critérios da LC 123/06.

10.18.1. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no Art. 44, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.18.2. Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

10.19. Não ocorrendo as condições informadas no subitem anterior e em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

**10.20. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances e, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor, os licitantes terão 12 (doze) horas úteis, prorrogáveis por igual período, contados da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado.**

10.21. Na hipótese de convocação de próximos classificados, fica reduzido o prazo estabelecido no item 10.20 para **04 (quatro) horas úteis**.

## 11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

11.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por ITEM. Na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. As propostas que apresentarem preços irrisórios, que impedirem o caráter competitivo do certame, que se mostrarem inexequíveis, que não espelharem o custo real do fornecimento ou que não atenderem as normas deste Edital, serão desclassificadas.

11.4. Não serão aceitos valores cotados com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, e, obrigatoriamente, estes números deverão ser superiores a zero.

**11.5. A presente licitação é destinada a participação de empresas de qualquer porte.**

11.6. A classificação e o julgamento das propostas são atos exclusivos do Pregoeiro, podendo desclassificar as propostas em desacordo com este Edital ou ainda, que se revelarem manifestamente inexequíveis, por fatos comprovados durante o processo de seleção.



Assinado por 1 pessoa: MAIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/2964-1E71-A575-278B e informe o código 2964-1E71-A575-278B

11.7. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro, deverá negociar condições mais vantajosas, devendo o licitante reduzir seu preço proposto observando o estabelecido no edital, sob pena de desclassificação.

**11.8. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou apresentar preço manifestamente inexequível.**

11.9. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo fixado, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, ou em caso de propostas intermediarias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei 14.133/2021.

11.10. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas de caráter formal que não alterem a substância das propostas e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins classificação.

11.11. A empresa MEI deverá considerar eventual desenquadramento do regime tributário caso ultrapasse o valor limite estabelecido na Lei nº 123/2006 em seu Art. 18 A §1º (R$ 6.750,00) mensal.

## 12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

**12.1. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances e, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor, os licitantes terão 12 (doze) horas úteis prorrogáveis por igual período, contados da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA no sistema eletrônico e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado.**

12.1.1. Na hipótese de convocação de próximos classificados, fica reduzido o prazo estabelecido no item 12.1. para **04 (quatro) horas úteis**.

**12.1.2. O não envio da proposta de preços no prazo estabelecido implicará na desclassificação do licitante**.

12.1.3. A prorrogação de que se trata no item 12.1., poderá ocorrer nas seguintes situações:

I - Por solicitação fundamentada do licitante, feita no chat, antes de findo o prazo, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro;

II - De oficio, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade da proposta classificada em primeiro lugar.

**12.2. A Proposta de Preços ATUALIZADA do licitante vencedor deverá conter os seguintes elementos (modelo Anexo IV):**

a) Razão social da proponente, endereço e CNPJ;

b) Telefone, e-mail;



Assinado por 1 pessoa: MAIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/2964-1E71-A575-278B e informe o código 2964-1E71-A575-278B

c) Número do Pregão;
d) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital, sob pena de desclassificação do ITEM se considerado incompleto ou que suscite dúvida;
e) Valor unitário proposto, em moeda corrente nacional, **considerando até 02 (dois) algarismos após a vírgula**, devendo o mesmo incluir as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação;
f) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos; cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da ata de registro de preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade do referido instrumento.
g) **Marca do item cotado, sob pena de desclassificação**. Devendo ser a mesma marca registrada no sistema BNC.

12.2.1. A proposta deverá ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou borrões, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa ou procurador. Conforme item 8, subitem 8.9.4. Se, a proposta e as declarações foram assinadas pelo PROCURADOR, deverá ser enviada, junto com os documentos de habilitação: a) PROCURAÇÃO por instrumento público ou particular, da qual conste poderes específicos para representar a empresa diante a administração pública municipal, podendo praticar todos os atos pertinentes ao certame (ver modelo conforme Anexo III).

**12.2.2. Caso o vencedor tenha enviado a proposta dentro do prazo estabelecido, com algum erro passível de correção, este, poderá corrigi-la, em homenagem ao princípio do formalismo moderado.**

12.3. A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, em relação à proposta mais bem classificada.

12.4. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na entrega dos produtos de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vivida.

12.5. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo os licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

12.6. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância e adesão para com as cláusulas deste edital e seus respectivos anexos.

12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas dos demais licitantes.



Assinado por 1 pessoa: MAIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/2964-1E71-A575-278B e informe o código 2964-1E71-A575-278B

12.8. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12.9. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

## 13. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO serão solicitados pelo pregoeiro ao licitante vencedor, **após o julgamento da proposta de preços**, devendo este, **no prazo de 02 (duas) horas úteis, prorrogáveis por igual período,** anexar os mesmos na plataforma por meio digital, através de funcionalidade presente no sistema.

**13.1.1. O não envio dos documentos de habilitação no prazo estabelecido implicará na inabilitação do licitante.** Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua proposta e, posteriormente, a documentação de habilitação, observada a ordem de classificação da fase competitiva, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório.

13.1.2. A prorrogação de que se trata no item 13.1., poderá ocorrer nas seguintes situações:
I - Por solicitação fundamentada do licitante, feita no chat, antes de findo o prazo, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro;
II - De oficio, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital.

13.2. **Após o prazo para apresentação dos documentos de HABILITAÇÃO**, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame, os quais deverão ser apresentados em até 03 (três) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, podendo ser prorrogado por igual período; e
b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

13.3. O Pregoeiro poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada e registrada em ata acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

13.4. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta e habilitação subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital.



Assinado por 1 pessoa: MAIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/2964-1E71-A575-278B e informe o código 2964-1E71-A575-278B

13.5. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

13.5.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.6. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

## 14. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO.

14.1. As certidões/documentos expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

14.2. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade.

14.3. Não serão aceitos documentos em forma de 'FAX ou equivalente' e nem a apresentação de protocolo ou comprovantes de pagamento em substituição a documento solicitado como definitivo.

14.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar:

a) em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo.

b) em nome da sede (matriz), se o licitante for à sede (matriz).

c) em nome da filial, se o licitante for à filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

*14.4.1. Caso a empresa tenha alterado a razão social e o documento conste com razão social anterior, não é motivo para inabilitação, desde que o CNPJ seja o mesmo.*

14.5. A falta de quaisquer documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante e sua consequente exclusão do processo.

14.6. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

## 15. DOS RECURSOS.

15.1. Após a análise da proposta de menor preço, comprovado o atendimento às exigências fixadas neste Edital e aos requisitos da habilitação, o pregoeiro comunicará através de



Assinado por 1 pessoa: MAIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/2964-1E71-A575-278B e informe o código 2964-1E71-A575-278B

mensagem no sistema, que irá adiantar a fase do processo no sistema para manifestação de recursos.

15.2. Neste momento, qualquer licitante poderá manifestar imediata intenção de interpor recurso, sob pena de preclusão, em campo próprio do sistema, **no prazo máximo de 10 (dez) minutos**. O licitante desclassificado antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso desta forma.

**15.2.1. O prazo para manifestação da intenção de recorrer da decisão do pregoeiro iniciará logo após a habilitação dos licitantes e será informado via chat, ficando sob responsabilidade dos licitantes o acompanhamento das operações no Sistema Eletrônico.**

15.3. A apresentação das razões do recurso se dará em momento único, **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, a contar da data de intimação através do sistema eletrônico.

15.4. Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentarem suas contrarrazões, **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, contados do término do prazo do recorrente.

15.5. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. **A falta de manifestação imediata do licitante** importará a decadência do direito de recorrer, encaminhando-se o processo à autoridade superior para a adjudicação e homologação.

15.7.1. **Caso ocorra a manifestação imediata do licitante, porém não havendo a apresentação das razões do recurso no prazo estabelecido,** importará a decadência do direito de recorrer, encaminhando-se o processo à autoridade superior para a adjudicação e homologação.

15.8. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 03 (três) dias úteis para:

a) Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

b) Motivadamente, reconsiderar a decisão;

c) Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis;

15.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

15.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de



Assinado por 1 pessoa: MAIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/2964-1E71-A575-278B e informe o código 2964-1E71-A575-278B

expediente, durante os dias úteis, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

## 16. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

16.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no Art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.2. De acordo com o Art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, a autoridade competente poderá:

a) Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
b) Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
c) Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16.3. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

16.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

16.5. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

16.6. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

16.7. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

## 17. DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA.

17.1. Após a homologação da licitação, será anexado na ata, os licitantes que aceitaram cotar preços iguais aos do adjudicatário na sequência da classificação da licitação bem como a inclusão daqueles que mantiverem sua proposta original.

17.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada para futuras e eventuais contratações.

17.3. O registro dos licitantes tem por objetivo a formação de cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.



Assinado por 1 pessoa: MAIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/2964-1E71-A575-278B e informe o código 2964-1E71-A575-278B

17.4. Se houver mais de um licitante que aceite cotar preços iguais ao do adjudicatário, os mesmos serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

17.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes situações:

a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas.

b) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste edital.

17.6. Os preços registrados, com a indicação dos fornecedores, serão divulgados no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

## 18. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

18.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.2. Após a regular apresentação dos documentos, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.3. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a celebração da ata de registro de preços nas condições propostas pelo licitante vencedor.

18.3.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, a Administração, observados os valores estimados e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

a) Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

b) Adjudicar e firmar a ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18.3.2. O Município de Coronel Vivida designará um gestor e fiscal para acompanhar a execução das obrigações contratuais.

18.4. A ata de registro de preços deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou



Assinado por 1 pessoa: MAIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/2964-1E71-A575-278B e informe o código 2964-1E71-A575-278B

seu preposto habilitado, por meio digital preferencialmente.

18.5. O prazo de que trata o item **18.2.** poderá ser revisto, desde que ocorra motivo justificado pela detentora, aceito pelo município.

18.6. Farão parte integrante da ata de registro de preços o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente licitação e para a formulação da ata de registro de preços

18.7. A ata de registro de preços se regerá pelas cláusulas e disposições nela constantes, pelas demais disposições constantes do presente edital, pelas disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie do objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que no Edital ou na minuta da ata de registro de preços não mencionados.

18.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

## 19. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

19.1. Das condições do modelo de execução do objeto estão fixadas detalhadamente no item 9 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

## 20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

20.1. As condições de recebimento do objeto estão detalhadas no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

## 21. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

21.1. As obrigações do contratante estão detalhadas no item 11 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

## 22. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

22.1. As obrigações da detentora estão detalhadas no item 12 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

## 23. DAS AMOSTRAS.

23.1. As condições para solicitação de amostras estão detalhadas no item 13 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.



Assinado por 1 pessoa: MAIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/2964-1E71-A575-278B e informe o código 2964-1E71-A575-278B

## 24. DA SUBCONTRATAÇÃO.

24.1. As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 14 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

## 25. DA ANTICORRUPÇÃO.

25.1. As condições anticorrupção estão detalhadas no item 15 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

## 26. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS.

26.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

**ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A.**
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

| UG | O/U | FONTE | P/A | DESCRIÇÃO | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00 | 03/01 | 000 | 2.006 | Serviços de Administração Geral 03.001.04.122.0003.2.006 | 55 | 3074 | 3.3.90.30.16 |

## 27. DA FORMA DE PAGAMENTO.

27.1. A forma de pagamento está detalhada no item 17 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

## 28. DAS ALTERAÇÕES E DOS PREÇOS.

28.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 ao 136 da Lei nº 14.133/2021.

## 29. DA NULIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

29.1. Quando da nulidade da ata de registro de preços reger-se-á pela disciplina dos arts. 147 ao 150 da Lei nº 14.133/2021.

## 30. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

30.1. As hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e dos preços registrados estão detalhadas no item 20 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.



Assinado por 1 pessoa: MAIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/2964-1E71-A575-278B e informe o código 2964-1E71-A575-278B

## 31. DA REVISÃO DOS PREÇOS - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

31.1. As condições para a revisão dos preços - reequilíbrio econômico financeiro estão detalhadas no item 21 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

## 32. DO REAJUSTE DE PREÇOS.

32.1. As condições para o reajuste de preços estão detalhadas nos itens 21.8 ao 21.13 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

## 33. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

33.1. As condições para a negociação dos preços registrados estão detalhadas no item 22 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

## 34. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

34.1. As causas e atos que resultam em infrações e sanções administrativas estão detalhadas no item 23 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

## 35. DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO.

35.1. As hipóteses para extinção da ata de registro de preços estão detalhadas no item 24 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

## 36. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE.

36.1. As condições quanto a adesão a ata de registro de preços por órgão não participante está detalhada no item 25 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

## 37. DA CONCLUSÃO QUANTO AO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO.

37.1. As condições quanto ao modelo de gestão e fiscalização estão detalhadas no item 27 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

## 38. DO(S) GESTOR(ES) E FISCAL(IS).

38.1. Os gestores e fiscais designados para o presente objeto são os relacionados no item 28 do Termo de Referência – Anexo I do presente.



Assinado por 1 pessoa: MAIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/2964-1E71-A575-278B e informe o código 2964-1E71-A575-278B

## 39. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

39.1. Referências de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília - DF.

39.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

39.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

39.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

39.5. Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

39.6. O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

39.7. Os Documentos remetidos por meio do Sistema, ou que eventualmente tenham sido enviados através do e-mail, poderão ser solicitados em original ou cópia autenticada em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

39.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais ou cópia autenticada quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

39.7.2. Neste caso, os documentos, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, situada na Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro, Coronel Vivida (**85.550-050**), Estado do Paraná, aos cuidados do Pregoeiro.

39.7.3. Considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 visando a desburocratização e simplificação dos atos e procedimentos administrativos de competência do município, se, a empresa optar pela conferência através do agente administrativo, caberá a este:

a) O reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou com a assinatura constante do contrato social da empresa, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;



Assinado por 1 pessoa: MAIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/2964-1E71-A575-278B e informe o código 2964-1E71-A575-278B

b) A autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;
c) A juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo.

39.8. Os licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

39.9. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

39.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

39.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

39.12. A autoridade competente poderá anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba aos Licitantes direito à indenização.

39.13. A anulação do procedimento licitatório induz a da ata de registro de preços, ressalvado o disposto no art. 149 da Lei nº 14.133/2021.

39.14. O resultado da licitação será divulgado através do site www.bnc.org.br, e estará disponível junto ao Departamento de Compras e Patrimônio do Município de Coronel Vivida.

39.15. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

39.16. É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme subitem anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

39.17. A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão



Assinado por 1 pessoa: MAIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/2964-1E71-A575-278B e informe o código 2964-1E71-A575-278B

considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.

39.18. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Coronel Vivida quanto do emissor.

39.19. Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

39.20. Se a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

**39.21. CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.**

39.22. Na hipótese de após a publicação deste Pregão, não haver expediente, ocorrendo à decretação de feriado ou ponto facultativo, que implique no não cumprimento aos prazos mínimos previstos no Art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2021, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado.

39.23. Ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema BNC que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública (fase de lances) será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

39.24. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

39.25. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

39.26. Os prazos e as garantias dos produtos e dos serviços necessários à contratação do objeto são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor e alterações subsequentes.

39.27. As licitantes deverão adotar a Instrução Normativa de Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012, considerando o Decreto Municipal nº 8.235 de 04 de setembro de 2023.



Assinado por 1 pessoa: MAIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/2964-1E71-A575-278B e informe o código 2964-1E71-A575-278B

39.28. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Coronel Vivida - PR.

## 40. DOS ANEXOS.

40.1. Constituem anexos do Edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – **Termo de referência ALTERADO** ***(DISPONÍVEL EM ARQUIVO JUNTO AO EDITAL)***
Anexo II – Modelo de declaração unificada.
Anexo III– Modelo de procuração.
Anexo IV – **Modelo de proposta de preços ALTERADO** ***(DISPONÍVEL EM ARQUIVO JUNTO AO EDITAL)***
Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços.

**Coronel Vivida, 27 de maio de 2026.**

**Maira Soares**
**Agente de Contratação**



Assinado por 1 pessoa: MAIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/2964-1E71-A575-278B e informe o código 2964-1E71-A575-278B

# ANEXO I

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

# TERMO DE REFERÊNCIA

***Obs:** O anexo I se encontra disponível em arquivo junto ao edital*

Assinado por 1 pessoa: MAIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/2964-1E71-A575-278B e informe o código 2964-1E71-A575-278B

**ANEXO II**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026**

**MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 25/2026

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua , nº , CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (___) _____-_____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____, DECLARA expressamente que:

**I -** Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, atendendo a todos os requisitos de habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
**II -** Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
**III -** Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, nos termos § 1º, do art. 9, da Lei n° 14.133/2021.
**IV -** Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
**V –** Cumpro com todas as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
**VI - (CASO SE ENQUADRE)** Nos termos do Art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º da referida lei. E que nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, no ano-calendário, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
**VII** – Na proposta, em sua integridade, compreende todos os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.
**VIII -** Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
E por ser expressão de verdade, dou fé.
Local e Data.

_____
Nome e Assinatura do Representante Legal



Assinado por 1 pessoa: MAIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/2964-1E71-A575-278B e informe o código 2964-1E71-A575-278B

## ANEXO III

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

## MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 25/2026

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo Sr. (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR, no que se referir ao Pregão Eletrônico nº 25/2026, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e atas de registro de preços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Local e Data.

_____
Nome e Assinatura do Representante Legal



Assinado por 1 pessoa: MAIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/2964-1E71-A575-278B e informe o código 2964-1E71-A575-278B

# ANEXO IV

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

## MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

***Obs:** O anexo I se encontra disponível em arquivo junto ao edital*

Assinado por 1 pessoa: MAIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/2964-1E71-A575-278B e informe o código 2964-1E71-A575-278B

**ANEXO V**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2026**

**PRAZO: de XX de XXXXXXX de 2026 a XX de XXXXXX de 2027.**
**VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ XXXXXXX.**

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **XXXXXXX,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, na cidade de xxxxx (xxxxx), Estado xxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º xxxxx, neste ato representada pelo Sr. **xxxxxxxx,** portador do CPF sob o nº xxxxxx e RG nº xxxxx, a seguir denominada DETENTORA, (CONTATOS: XXX), vencedora da licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob nº 25/2026, fundamentada na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 , ao Decreto Municipal nº 8266 de 10 de novembro de 2023 e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**
A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA EXPEDIENTE,** de conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do art. 84 da Lei nº14.133/2021.
Parágrafo Segundo: Em caso de renovação da(s) ata(s) de registro de preços e caso necessário, poderá ocorrer também, a renovação do quantitativo até o limite originalmente registrado, conforme Decreto Municipal n° 8.266/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS QUANTIDADES ESTIMADAS**
Parágrafo Primeiro: As quantidades estimadas estão fixadas detalhadamente no item 01 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.



Assinado por 1 pessoa: MAIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/2964-1E71-A575-278B e informe o código 2964-1E71-A575-278B

Parágrafo Segundo: A empresa detentora deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, qualquer que seja a quantidade constante na Nota de Empenho, observando as quantidades máximas estimadas na Ata de Registro de Preços.
Parágrafo Terceiro: A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para as aquisições pretendidas, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência, em igualdade de condições.
Parágrafo Quarto: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo que trata do art. 125 da Lei Federal 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUARTA: MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**
Do modelo de execução do objeto estão fixadas detalhadamente no item 9 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

**CLÁUSULA QUINTA: DO RECEBIMENTO DO OBJETO**
As condições de recebimento do objeto estão detalhadas no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

**CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**
As obrigações do contratante estão detalhadas no item 11 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**
As obrigações da detentora estão detalhadas no item 12 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

**CLÁUSULA OITAVA: DA SUBCONTRATAÇÃO**
As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 14 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

**CLÁUSULA NONA: DA ANTICORRUPÇÃO**
As condições anticorrupção estão detalhadas no item 15 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS**
Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

**ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A.**
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

| UG | O/U | FONTE | P/A | DESCRIÇÃO | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00 | 03/01 | 000 | 2.006 | Serviços de Administração Geral 03.001.04.122.0003.2.006 | 55 | 3074 | 3.3.90.30.16 |



Assinado por 1 pessoa: MAIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/2964-1E71-A575-278B e informe o código 2964-1E71-A575-278B

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FORMA DE PAGAMENTO**

A forma de pagamento está detalhada no item 17 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES E DOS PREÇOS**

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 ao 136 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA NULIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Quando da nulidade da ata de registro de preços reger-se-á pela disciplina dos arts. 147 ao 150 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

As hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e dos preços registrados estão detalhadas no item 20 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA REVISÃO DOS PREÇOS - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

As condições para a revisão dos preços – reequilíbrio econômico financeiro estão detalhadas no item 21 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO REAJUSTE DE PREÇOS**

As condições para o reajuste de preços estão detalhadas nos itens 21.8 ao 21.13 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

As condições para a negociação dos preços registrados estão detalhadas no item 22 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

As causas e atos que resultam em infrações e sanções administrativas estão detalhadas no item 23 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO**

As hipóteses para extinção da ata de registro de preços estão detalhadas no item 24 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA CONCLUSÃO QUANTO AO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

As condições quanto ao modelo de gestão e fiscalização estão detalhadas no item 27 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.



Assinado por 1 pessoa: MAIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/2964-1E71-A575-278B e informe o código 2964-1E71-A575-278B

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DO(S) GESTOR(ES) E FISCAL(IS)**

Os gestores e fiscais designados para o presente objeto são os relacionados no item 28 do Termo de Referência – Anexo I do presente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**

A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Eletrônico nº 25/2026** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no parágrafo anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

Parágrafo Terceira: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

Parágrafo Quarto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Prefeito.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2026.

..... .....

CONTRATANTE DETENTORA

Testemunhas:

..... .....



Assinado por 1 pessoa: MAIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/2964-1E71-A575-278B e informe o código 2964-1E71-A575-278B

**ANEXO IV**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026**
**PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA**

**ATENÇÃO: ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO(S) LICITANTE(S) VENCEDOR(ES).**

Ao Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Razão Social:
Endereço:
CNPJ:
Telefone:
E-mail:
Agência:
Conta Bancária nº:
Banco:

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do(s) item(ns) abaixo detalhado(s):

| ITEM | QTD | UN | COD. PMCV | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$ | VALOR UNITÁRIO PROPOSTO R$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R$ | Status |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 20 | CX | 2305 | ALFINETE COM CABECA COLORIDA GRANDE, CONFECCIONADA EM RESINA TERMO-PLASTICA E CORPO CONFECCIONADO EM ACO NIQUELADO COM 4 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES | | R$ 11,42 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 2 | 5 | CX | 2306 | ALFINETE COM CABECA COLORIDA, COM 04 CM DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA SUPORTE CIRCULAR PARA GUARDA-LOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM COM 40 UNIDADES | | R$ 11,20 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 3 | 14 | CX | 17462 | ALFINETE PARA MAPA, 6MM, TIPO BOLA, COLORIDO, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA E CORPO CONFECCIONADO EM ACO NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES | | R$ 14,87 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 4 | 18 | UN | 7659 | ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO DE PLASTICO, TAMPA PLASTICA, COM ENTINTAMENTO, TINTA NA COR AZUL, MEDINDO 10,5X18 CM, Nº 04 | | R$ 25,39 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 5 | 15 | UN | 7658 | ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO DE PLASTICO, TAMPA PLASTICA, COM ENTINTAMENTO, TINTA NA COR PRETA, MEDINDO 10,5X18 CM, Nº 04 | | R$ 24,51 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 6 | 40 | UN | 8866 | APOIO DE PUNHO/PULSO COM BASE PARA TECLADO, ALMOFADA EM POLIURETANO INJETADO DENSIDADE 84 KGS/M³, TIPO SKIN, FLEXIVEL, CAPA EM TECIDO SINTETICO, MANTA EM E.V.A., COR PRETA | | R$ 47,10 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 7 | 55 | UN | 7661 | APONTADOR PARA LAPIS; DE METAL, FURO SIMPLES, MEDIDAS MINIMAS 2,5 CM DE COMPRIMENTO X 1,5 CM DE LARGURA X 1,0 CM DE ALTURA; CERTIFICADO PELO INMETRO | | R$ 5,33 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 8 | 90 | UN | 7662 | APONTADOR PARA LAPIS; DE POLIESTIRENO, RIGIDO; FURO SIMPLES, MEDIDAS MINIMAS 2,5 CM DE COMPRIMENTO X 1,5 CM DE LARGURA X 1,0 CM DE ALTURA, DIVERSAS CORES; CERTIFICADO PELO INMETRO | | R$ 4,92 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 9 | 100 | PCT | 23278 | ARGOLA PARA CHAVEIRO, DIÂMETRO 25MM, COM CORRENTE DE 20MM DE COMPRIMENTO, MATERIAL METAL, COR PRATA, PACOTE COM 100 UNIDADE | | R$ 15,43 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 10 | 60 | UN | 19022 | BALAO EM FORMATO DE LETRAS E NUMEROS, METALIZADO, TAMANHO APROXIMADO DE 75CM, COR A DEFINIR | | R$ 12,53 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 11 | 310 | PCT | 7663 | BALAO; DE LATEX; NO TAMANHO APROXIMADO DE 20,5 CM, Nº 7, FORMATO OVAL; DIVERSAS CORES EM PACOTES COM 50 UNIDADES CADA; CERTIFICADO PELO INMETRO | | R$ 19,27 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 12 | 52 | PCT | 7664 | BALAO; DE LATEX; TAMANHO Nº 06, FORMATO DE CORACAO, NA COR VERMELHA, EM PACOTES COM 50 UNIDADES CADA; CERTIFICADO PELO INMETRO | | R$ 24,54 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 13 | 60 | UN | 2322 | BAMBOLE, ARO DE PLASTICO PVC REFORCADO, COM 85 CM DE DIAMETRO, COLORIDO | | R$ 21,18 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 14 | 30 | ROL | 7665 | BARBANTE 100% ALGODAO, MULTIUSO, COR CRU, EM ROLO DE 250 GRAMAS, 8 FIOS | | R$ 17,25 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 15 | 5 | ROL | 7666 | BARBANTE 100% ALGODAO, MULTIUSO, COR CRU, EM ROLO DE 400 GRAMAS, 8 FIOS | | R$ 20,80 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 16 | 18 | UN | 24527 | BARRA DE LUZ PARA MONITOR, LUMINÁRIA COM SENSOR DE TOQUE, LUZ DE LED, RESOLUÇÃO FULL HD 1080P, COMPATÍVEL COM MONITORES PLANOS COM ESPESSURA DE 0,8 A 2,0 CM, ALIMENTAÇÃO POR COMPUTADOR/CARREGADOR DE PAREDE/HUB USB, 03 MODOS DE ILUMINAÇÃO REGULÁVEIS, BRILHO AJUSTÁVEL, CABO COM 150 CM DE COMPRIMENTO. | | R$ 274,17 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 17 | 1.000,00 | UN | 7667 | BASTAO DE COLA SILICONE ATOXICO PARA USO EM ARTESANATO, COM DIAMETRO DE 07 MM E 30 CM DE COMPRIMENTO, SEMI-TRANSPARENTE OU TRANSPARENTE | | R$ 1,00 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 18 | 520 | UN | 7668 | BASTAO DE COLA SILICONE ATOXICO PARA USO EM ARTESANATO, COM DIAMETRO DE 11 MM E 30 CM DE COMPRIMENTO, SEMI-TRANSPARENTE OU TRANSPARENTE | | R$ 4,59 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 19 | 55 | UN | 2334 | BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA; EM 01 VIA; EM PAPEL ACETINADO; EXTRA FINO, PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2; MEDINDO 57MM X 30M(LXC); NA COR BRANCA | | R$ 2,24 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 20 | 2 | UN | 22415 | BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA; EM 01 VIA; EM PAPEL ACETINADO; EXTRA FINO, PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2; MEDINDO 60MM X 35M(LXC); NA COR BRANCA | | R$ 3,25 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 21 | 2 | UN | 10495 | BOBINA PRE-IMPRESSA PARA BICO DE PATO, CAPACIDADE: 2000 SENHAS PICOTADAS, DE FACIL DESTAQUE, PAPEL 58 GR, NUMERACAO: ORDEM SEQUENCIAL, 03 DIGITOS (000 - 999), COMPRIMENTO APROXIMADO: 96 METROS | | R$ 28,63 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 22 | 50 | UN | 20859 | BOBINA TERMICA 57MM PARA IMPRESSORA CUPOM PDV 57MM X 30 METROS, COR: AMARELO | | R$ 9,14 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 23 | 230 | UN | 7055 | BOLA DE ISOPOR, MEDINDO 50MM DE DIAMETRO, MACICA, NA COR BRANCA | | R$ 1,73 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 24 | 140 | UN | 2337 | BOLA DE ISOPOR; MEDINDO 100 MM DE DIAMETRO; MACICA, NA COR BRANCA | | R$ 5,28 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 25 | 45 | UN | 2338 | BOLA DE ISOPOR; MEDINDO 150 MM DE DIAMETRO; MACICA, NA COR BRANCA | | R$ 10,13 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 26 | 165 | UN | 2339 | BOLA DE ISOPOR; MEDINDO 25 MM DE DIAMETRO; MACICA, NA COR BRANCA | | R$ 1,85 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 27 | 20 | UN | 2340 | BOLA DE ISOPOR; MEDINDO 75 MM DE DIAMETRO; MACICA, NA COR BRANCA | | R$ 1,50 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 28 | 11 | CX | 7755 | BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE LATEX NATURAL, ESCOLAR; PARA LAPIS E GRAFITE; NO FORMATO RETANGULAR, MEDIDA UNITARIA APROXIMADA: 3,5 X 2,5CM; NUMERO 40; NA COR BRANCA. CAIXA COM 40 UNIDADES; CERTIFICADO PELO INMETRO | | R$ 44,81 | | R$ - | aguardando lançamento |

Assinado por 1 pessoa: MAIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/2964-1E71-A575-278B e informe o código 2964-1E71-A575-278B

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | 700 | UN | 7672 | CAIXA DE ARQUIVO MORTO, EM PAPELAO KRAFT, 02 CAPAS, MEDIDAS MINIMAS: COMPRIMENTO: 37 CM, LARGURA: 13,3 CM, ALTURA: 24,7 CM, GRAMATURA 240G/M2, COR: PARDO, FECHAMENTO LATERAL, CORTE E VINCO, COM ESPACO PARA ANOTACOES | | R$ 6,94 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 30 | 500 | UN | 2355 | CAIXA DE ARQUIVO MORTO; EM POLIPROPILENO CORRUGADO; MEDIDAS MINIMAS 347X245X133 MM, COM FUROS E ABERTURAS PARA TRAVAS NAS LATERIAS, COM TAMPA; ESPACO PARA ANOTACOES, NA COR CINZA | | R$ 8,66 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 31 | 35 | UN | 23279 | CAIXA DE PAPELÃO, PARA CESTA DE NATAL, COM ALÇAS, DECORAÇÃO NATALINA, MEDIDA APROXIMADA 40X40X23CM. | | R$ 17,13 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 32 | 40 | UN | 18475 | CAIXA PARA CORRESPONDENCIA ARTICULAVEL TRIPLA, INJETADA EM POLIESTIRENO COM TRES BANDEJAS NO TAMANHO OFICIO, COR FUME, DIMENSOES APROXIMADAS: 355X253X120 MM | | R$ 62,69 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 33 | 45 | UN | 7673 | CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS, FUNCOES MINIMAS: SOMA, SUBTRACAO, MULTIPLICACAO, DIVISAO E PORCENTAGEM, MEMORIA (MC, MR, M- E M+), VISOR COM INCLINACAO, TECLAS DE BORRACHA, MEDIDAS APROXIMADAS 14 CM X 11 CM, ALIMENTACAO SOLAR E A BATERIA. GARANTIA MINIMA DE 06 MESES | | R$ 77,25 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 34 | 77 | CX | 7674 | CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO SIMPLES DESCARTAVEL; CORPO TRANSLUCIDO COM RESPIRO; PONTA MEDIA EM LATAO; COM ESFERA DE TUNGSTENIO; ESPESSURA DE 1,0MM, MEDIA; RENDIMENTO MINIMO DE ESCRITA DE 2250 METROS (CONFORME NORMA ISO 12757); COM TAMPA PROTETORA REMOVIVEL VENTILADA, NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) FIXA; NA COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES; CERTIFICADO PELO INMETRO | | R$ 52,05 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 35 | 70 | CX | 7675 | CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO SIMPLES DESCARTAVEL; CORPO TRANSLUCIDO COM RESPIRO; PONTA MÉDIA EM LATAO; COM ESFERA DE TUNGSTENIO; ESPESSURA DE 1,0MM, MEDIA; RENDIMENTO MINIMO DE ESCRITA DE 2250 METROS (CONFORME NORMA ISO 12757); COM TAMPA PROTETORA REMOVIVEL VENTILADA, NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) FIXA; NA COR PRETA. CAIXA COM 50 UNIDADES; CERTIFICADO PELO INMETRO | | R$ 44,10 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 36 | 30 | CX | 7676 | CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO SIMPLES DESCARTAVEL; CORPO TRANSLUCIDO COM RESPIRO; PONTA MÉDIA EM LATAO; COM ESFERA DE TUNGSTENIO; ESPESSURA DE 1,0MM, MEDIA; RENDIMENTO MINIMO DE ESCRITA DE 2250 METROS (CONFORME NORMA ISO 12757); COM TAMPA PROTETORA REMOVIVEL VENTILADA, NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) FIXA; NA COR VERMELHA. CAIXA COM 50 UNIDADES; CERTIFICADO PELO INMETRO | | R$ 44,92 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 37 | 20 | JOG | 7677 | CANETA HIDROGRAFICA; PONTA POROSA COM TRAVA ANTI-AFUNDAMENTO, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA MEDIA; MEDINDO NO MINIMO 120 MM (COMPR.) X 7 MM (DIAM.); JOGO COM 06 CORES DIVERSAS CORES; CERTIFICADO PELO INMETRO | | R$ 11,80 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 38 | 30 | JOG | 7678 | CANETA HIDROGRAFICA; PONTA POROSA COM TRAVA ANTI-AFUNDAMENTO, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA MEDIA; MEDINDO NO MINIMO 120 MM (COMPR.) X 7 MM (DIAM.); JOGO COM 12 CORES | | R$ 26,25 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 39 | 20 | JOG | 7679 | CANETA HIDROGRAFICA; PONTA POROSA COM TRAVA ANTI-AFUNDAMENTO, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA MEDIA; MEDINDO NO MINIMO 120 MM (COMPR.) X 7 MM (DIAM.); JOGO COM 24 CORES DIVERSAS CORES; CERTIFICADO PELO INMETRO | | R$ 51,73 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 40 | 80 | UN | 2363 | CANETA PARA RETROPROJETOR; TINTA A BASE DE ALCOOL, CORPO EM POLIETILENO; PONTA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,00 MM; EM POLIESTER; DIVERSAS CORES | | R$ 11,47 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 41 | 760 | JOG | 2365 | CAPA/CONTRACAPA PARA ENCADERNACAO, FORMATO A4, JOGO EM PROLIPROPILENO LISO TRANSPARENTE; GRAMATURA DA CAPA 0,30 G/M2 CRISTAL; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30 G/M2 NA COR PRETA, SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL | | R$ 1,72 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 42 | 200 | UN | 2366 | CARTOLINA DE PAPELARIA; PESANDO 150 G/M2, MEDIDAS MINIMAS 50X66 CM; DIVERSAS CORES | | R$ 3,83 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 43 | 50 | UN | 23280 | CESTA DE PAPEL CARTÃO, TAMANHO G, MEDIDAS APROXIMADAS 32X24X11CM, ESTAMPAS SORTIDAS | | R$ 25,78 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 44 | 140 | UN | 19018 | CHAVEIRO, ORGANIZADOR IDENTIFICADOR DE CHAVES, EM ACRILICO, MEDIDA APROXIMADA DO CHAVEIRO: 6,0 X 2,6CM, DIVERSAS CORES | | R$ 1,11 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 45 | 60 | CX | 2370 | CLIPES, FABRICADO EM ACO GALVANIZADO Nº 0, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 1,00MM, LARGURA APROX. 9 MM, ALTURA APROX. 29 MM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 100 UNIDADES | | R$ 2,58 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 46 | 190 | CX | 2371 | CLIPES, FABRICADO EM ACO GALVANIZADO Nº 01, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 0,90MM, LARGURA APROX. 8 MM, ALTURA APROX. 31 MM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 100 UNIDADES | | R$ 3,51 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 47 | 77 | CX | 2372 | CLIPES, FABRICADO EM ACO GALVANIZADO Nº 2/0, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 1,00MM, LARGURA APROX. 11 MM, ALTURA APROX. 32 MM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 100 UNIDADES | | R$ 12,87 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 48 | 185 | CX | 2373 | CLIPES, FABRICADO EM ACO GALVANIZADO Nº 3/0, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 1,25MM, LARGURA APROX. 11 MM, ALTURA APROX. 36 MM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 50 UNIDADES | | R$ 17,13 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 49 | 115 | CX | 2374 | CLIPES, FABRICADO EM ACO GALVANIZADO Nº 8/0, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 1,70 MM, LARGURA APROX. 23 MM, ALTURA APROX. 57 MM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 25 UNIDADES | | R$ 14,24 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 50 | 65 | UN | 2375 | CLIPES, FABRICADOS EM ACO EPOXI COLORIDO Nº 1/0, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 1,00MM, LARGURA APROX. 11 MM, ALTURA APROX. 32 MM. EMBALADO EM POTE PLASTICO COM 100 UNIDADES | | R$ 12,18 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 51 | 100 | UN | 7680 | COLA COLORIDA, COM GLITTER, A BASE DE P.V.A., PIGMENTO LAVAVEL E NAO TOXICO. EM FRASCO COM 25 GRAMAS CADA; CERTIFICADO PELO INMETRO | | R$ 3,74 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 52 | 110 | UN | 7681 | COLA DIMENSIONAL, COMPOSTA DE RESINA ACRILICA, AGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, EM EMBALAGEM DE 35 ML; METALICA | | R$ 6,07 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 53 | 155 | UN | 2380 | COLA PARA ISOPOR E E.V.A, COM BICO APLICADOR, SOLUVEL EM ALCOOL, EMBALAGEM 90 GRAMAS | | R$ 14,45 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 54 | 100 | UN | 7682 | COLA; BASTAO; PARA USO ESCOLAR/ESCRITORIO; A BASE DE AGUA, LAVAVEL; ATOXICA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTAO; PESANDO 10 GR; NA COR BRANCA; CERTIFICADO PELO INMETRO | | R$ 7,10 | | R$ - | aguardando lançamento |

Assinado por 1 pessoa: MAIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/2964-1E71-A575-278B e informe o código 2964-1E71-A575-278B

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 55 | 80 | FRA | 7683 | COLA; LIQUIDA, COLORIDA; PARA USO EM BLOCAGEM, PAPEL, PAPEL CARTAO, CARTOLINA; A BASE DE RESINA DE PVA, PIGMENTOS, SOLUVEL EM AGUA; ATOXICA; SECAGEM RAPIDA; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 25 GRAMAS; CERTIFICADO PELO INMETRO | | R$ | 8,89 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 56 | 315 | FRA | 7684 | COLA; LIQUIDA; PARA USO ESCOLAR, COLA PAPEL, COURO, TECIDO, COM BICO ECONOMICO; A BASE DE AGUA, LAVAVEL; ATOXICA; SECAGEM RAPIDA; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 90 GRAMAS; COR BRANCA; CERTIFICADO PELO INMETRO | | R$ | 4,72 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 57 | 65 | FRA | 7685 | COLA; LIQUIDA; PARA USO ESCOLAR; LAVAVEL; ATOXICA; SECAGEM NORMAL; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 1000 GRAMAS; COR BRANCA; CERTIFICADO PELO INMETRO | | R$ | 23,96 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 58 | 5 | CX | 2385 | COLCHETES PARA PAPEIS E REFORCO METALICO, Nº 05, FABRICADOS EM ACO, DIAMETRO MINIMO DA CABECA 9 MM, COMPRIMENTO MINIMO DA PERNA 25 MM, CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS DE 75 G/M². EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 72 UNIDADES | | R$ | 9,59 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 59 | 5 | CX | 2387 | COLCHETES PARA PAPEIS E REFORCO METALICO, Nº 07, FABRICADOS EM ACO, DIAMETRO MINIMO DA CABECA 12 MM, COMPRIMENTO MINIMO DA PERNA 31 MM, CAPACIDADE PARA 140 FOLHAS DE 75 G/M². EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 72 UNIDADES | | R$ | 13,85 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 60 | 5 | CX | 2390 | COLCHETES PARA PAPEIS E REFORCO METALICO, Nº 15, FABRICADOS EM ACO, DIAMETRO MINIMO DA CABECA 14 MM, COMPRIMENTO MINIMO DA PERNA 100 MM, CAPACIDADE PARA 450 FOLHAS DE 75 G/M². EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 72 UNIDADES | | R$ | 36,76 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 61 | 5 | UN | 6430 | COMPASSO DE METAL, COM REGULAGEM DE PONTA, REGULAGEM DE ABERTURA, PARA USO ESCOLAR | | R$ | 13,26 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 62 | 170 | UN | 7686 | CORRETIVO; LIQUIDO, ATOXICO; PARA CORRECAO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA; A BASE DE AGUA; FRASCO COM 18 ML; CERTIFICADO PELO INMETRO | | R$ | 9,47 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 63 | 70 | UN | 24523 | DISPLAY PORTA FOLHA PRONTUÁRIO A4 PAREDE VERTICAL (PARA EXPOR FOLHAS A4 NA PAREDE). PEÇA ÚNICA. TAMANHOS MÍNIMOS: ALTURA: 31CM LARGURA: 21,50CM PROFUNDIDADE: 3,0CM. MATERIAL RÍGIDO, FORTE E RESISTENTE. MATERIAL TOTALMENTE ATÓXICO. | | R$ | 47,66 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 64 | 30 | UN | 2397 | DVD-R, PARA GRAVACAO DE AUDIO E VIDEO; TIPO OPTICA GRAVAVEL, IMPRIMIVEL; CAPACIDADE 4.7 GB E 120 MINUTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO ENVELOPE | | R$ | 9,96 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 65 | 230 | CX | 2398 | ELASTICOS PARA DINHEIRO EM LATEX AMARELO, SUPER RESISTENTE, Nº 18. EMBALADO EM CAIXADE PAPEL CARTAO, COM 100 GRAMAS E NO MINIMO 110 UNIDADES | | R$ | 14,25 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 66 | 155 | UN | 19088 | EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), ATOALHADO, 2MM DE ESPESSURA, TAMANHO 40X60 CM, DIVERSAS CORES | | R$ | 15,10 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 67 | 270 | UN | 19089 | EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), BORDADO, 2MM DE ESPESSURA, TAMANHO 40X60 CM, DIVERSAS CORES | | R$ | 14,23 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 68 | 600 | UN | 19090 | EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), COM GLITER, 2MM DE ESPESSURA, TAMANHO 40X60 CM, DIVERSAS CORES | | R$ | 7,27 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 69 | 225 | UN | 19091 | EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), COM METALICO, 2MM DE ESPESSURA, TAMANHO 40X 60CM, DIVERSAS CORES | | R$ | 15,01 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 70 | 295 | UN | 19092 | EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), ESTAMPADO, DIVERSAS ESTAMPAS (ONCA, ZEBRA, GIRAFA, JOANINHA, CAVEIRA, FLORES, CORACAO, ESTRELA, MINI POA, LISTRADO, XADREZ), 2MM DE ESPESSURA, TAMANHO 40X60 CM, DIVERSAS CORES | | R$ | 15,22 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 71 | 50 | UN | 19093 | EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), GRAFIATO, 2MM ESPESSURA, TAMANHO 40X60 CM, DIVERSAS CORES | | R$ | 14,50 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 72 | 700 | UN | 2399 | EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), TAMANHO 40 X 60 CM, COM 02 MM DE ESPESSURA. DIVERSAS CORES | | R$ | 7,36 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 73 | 300 | UN | 2401 | ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80G/M2; TIPO SACO; MEDINDO 310 X 410 MM; NA COR AMARELO OURO | | R$ | 2,24 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 74 | 40 | CX | 7687 | ENVELOPE EM PAPEL KRAFT; 80G/M2; SACO; SEM IMPRESSAO; (240X340)MM (LARG X ALT); COM ABA; NA COR OURO, EMBALADO EM CAIXA COM 250 UNIDADES | | R$ | 221,48 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 75 | 1.000,00 | UN | 2403 | ENVELOPE EM PAPEL KRAFT; 80G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSAO; MEDINDO 200X280 MM (LARG X ALT); NA COR PARDA | | R$ | 1,37 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 76 | 600 | UN | 7689 | ENVELOPE EM PAPEL OFFSET; PESANDO 63G/M2; TIPO CARTA; SEM IMPRESSAO; MEDINDO (114X162) MM (LARG X ALT); NA COR BRANCA | | R$ | 1,55 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 77 | 500 | UN | 7690 | ENVELOPE EM PAPEL OFFSET; PESANDO 63G/M2; TIPO OFICIO; SEM IMPRESSAO; MEDINDO 114X229 MM (LARG X ALT); NA COR BRANCA | | R$ | 1,39 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 78 | 1.050,00 | UN | 7688 | ENVELOPE EM PAPEL OFFSET; PESANDO 90G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSAO; MEDINDO 229X324 MM (LARG X ALT); NA COR BRANCA | | R$ | 1,30 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 79 | 5 | PCT | 21245 | ESPIRAL PARA ENCADERNACAO, EM PVC PRETO, DIAMETRO 07MM, COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE DE ENCADERNACAO DE 25 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES | | R$ | 26,67 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 80 | 5 | PCT | 21246 | ESPIRAL PARA ENCADERNACAO, EM PVC PRETO, DIAMETRO 09MM, COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE DE ENCADERNACAO DE 50 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES | | R$ | 34,60 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 81 | 5 | PCT | 21247 | ESPIRAL PARA ENCADERNACAO, EM PVC PRETO, DIAMETRO 17MM, COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE DE ENCADERNACAO DE 100 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES | | R$ | 51,43 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 82 | 85 | UN | 2408 | ESTILETE; CABO EM POLIESTIRENO, TRAVA, FORMATO ANATOMICO; LAMINA DE ACO ALTO CARBONO, COM 09 MM DE LARGURA; MEDINDO 130 MM DE COMPRIMENTO DO CORPO, SISTEMA RETRATIL, COM 3 POSICOES | | R$ | 6,64 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 83 | 15 | UN | 22396 | ESTOJO ESCOLAR, CONFECCIONADO EM POLIESTER, FECHAMENTO POR ZIPER, DIMENSOES APROXIMADAS 20 X 5 X 5 CM, DIVERSAS CORES | | R$ | 10,85 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 84 | 3 | CX | 2409 | ETIQUETA ADESIVA PARA LASER/INK JET, FOLHA NO TAMANHO A4, BRANCA, COM 03 COLUNAS COM 33 ETIQUETAS; MEDINDO 25,4 X 66,5 MM CADA ETIQUETA. EM CAIXA COM 100 FOLHAS | | R$ | 62,14 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 85 | 10 | UN | 2410 | EXTRATOR DE GRAMPOS; EM ACO E PLASTICO; TIPO RATINHO | | R$ | 12,66 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 86 | 35 | UN | 2411 | EXTRATOR DE GRAMPOS; TIPO ESPATULA, COMPRIMENTO MINIMO DE 15 CM; EM ACO INOX | | R$ | 12,43 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 87 | 45 | PCT | 5210 | FECHO PRATICO, MEDINDO 4MM X 11CM, DIVERSAS CORES, PACOTE COM 100 UNIDADES | | R$ | 8,76 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 88 | 30 | UN | 12987 | FICHARIO COM BASE METALICA COR GRAFITE, TAMPA EM POLIESTIRENO NA COR FUME, FIXADA COM REBITE EM ACO, UTILIZADO PARA FICHAS PADRONIZADAS 6" X 9", MEDIDAS APROXIMADAS: 300X260X182MM | | R$ | 186,80 | | R$ - | aguardando lançamento |

Assinado por 1 pessoa: MAIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/2964-1E71-A575-278B e informe o código 2964-1E71-A575-278B

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 89 | 10 | UN | 24525 | FICHÁRIO PARA FICHAS, TAMANHO: 21.9 CM LARGURA, 26,9CM COMPRIMENTO E 15,8 CM ALTURA, NA COM PRETA COM TAMPA DE CRISTAL, MATERIAL DE PLÁSTICO E AÇO, FORMATO RETANGULAR, INCLUSO ÍNDICE DE AZ E DIVISÓRIA PLÁSTICA PARA AUXILIAR NO EQUILÍBRIO DAS FICHAS. | | R$ | 214,67 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 90 | 20 | ROL | 2415 | FITA - TNT COLORIDO SEM FIO LUREX, EM ROLO MEDINDO 03 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO, DIVERSAS CORES | | R$ | 80,00 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 91 | 80 | ROL | 2416 | FITA ADESIVA DUPLA FACE, PAPEL/ADESVO, MEDINDO 19 MM X 30 METROS | | R$ | 27,12 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 92 | 65 | ROL | 19087 | FITA ADESIVA KRAFT PAPEL, ROLO MEDINDO 25MM X 50 METROS | | R$ | 22,73 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 93 | 100 | ROL | 22416 | FITA ADESIVA KRAFT PAPEL, ROLO MEDINDO 48MM X 50 METROS | | R$ | 23,23 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 94 | 390 | ROL | 2417 | FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE COM FILME DE POLIPROPILENO COBERTO COM ADESIVO ACRILICO EM ROLO DE 45 MM X 45 METROS | | R$ | 15,38 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 95 | 110 | ROL | 2418 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, ROLO GRANDE, MEDINDO 12 MM X 50 METROS | | R$ | 5,86 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 96 | 90 | ROL | 7691 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, ROLO PEQUENO, MEDINDO 12 MM X 33 METROS | | R$ | 5,27 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 97 | 265 | ROL | 7692 | FITA ADESIVA; DE PAPEL CREPE TRATADO E ADESIVADO A BASE DE RESINA E BORRACHA; MEDINDO 18MMX50M, ESPESSURA DE 0,15MM, NA COR CREME; PARA USO GERAL E PROTECAO PARA PINTURA | | R$ | 10,88 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 98 | 70 | UN | 22397 | FITA CORRETIVA, FORMATO ERGONOMICO, TAMPA PROTETORA, MEDINDO NO MINIMO 4MMX10M | | R$ | 8,50 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 99 | 20 | ROL | 2420 | FITA DE CETIM 100% POLIAMIDA, FACE SIMPLES, LARGURA COM 07 MM, ROLO COM 100 METROS, Nº 01, DIVERSAS CORES | | R$ | 36,48 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 100 | 20 | ROL | 2208 | FITA DE CETIM, 100% POLIESTER, 22 MM DE LARGURA, FACE SIMPLES, ROLO CONTENDO 10 METROS, Nº 5, CORES DIVERSAS | | R$ | 9,75 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 101 | 40 | ROL | 3974 | FITA DE CETIM, 100% POLIESTER, 30 MM DE LARGURA, FACE SIMPLES, ROLO CONTENDO 10 METROS, CORES DIVERSAS | | R$ | 19,99 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 102 | 25 | ROL | 2421 | FITA FLORAL, COM LARGURA APROXIMADA DE 01 CM, ROLO COM 27 METROS, DIVERSAS CORES | | R$ | 14,34 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 103 | 5 | UN | 2424 | FITA NYLON NOVA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX300 COM 13 MM X 12 METROS, COR PRETA | | R$ | 12,46 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 104 | 30 | UN | 2430 | FOLHA DE ISOPOR; DE EPS; MEDINDO (100 X 50 X 2,0) CM; NA COR BRANCA | | R$ | 20,30 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 105 | 15 | UN | 2431 | FOLHA DE ISOPOR; DE EPS; MEDINDO (100 X 50 X 3,0) CM; NA COR BRANCA | | R$ | 19,80 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 106 | 110 | CX | 7695 | GIZ DE CERA; PARA DESENHO EM PAPEL; 15 CORES; TIPO CURTO; NO FORMATO REDONDO; MEDINDO 11X55 MM (DIAM. X COMPR.); COMPOSICAO BASICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS; PRODUTO ATOXICO, ANTIALERGICO; COM 68 GR; CERTIFICADO PELO INMETRO | | R$ | 10,93 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 107 | 30 | CX | 2433 | GIZ ESCOLAR CILINDRICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 81X10 MM (COMPR. X DIAM.) PLASTIFICADO, PRODUTO NAO TOXICO COM PELICULA PLASTICA, ANTIALERGICO E RESISTENTE. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO COM 50 BASTOES CADA, COR BRANCA | | R$ | 11,21 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 108 | 30 | CX | 2434 | GIZ ESCOLAR CILINDRICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 81X10MM (COMPR. X DIAM.), PLASTIFICADO, PRODUTO NAO TOXICO COM PELICULA PLASTICA, ANTIALERGICO E RESISTENTE. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO COM 50 BASTOES CADA, COLORIDO | | R$ | 12,43 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 109 | 95 | UN | 2435 | GLITTER ESCOLAR; COMPOSTO DE PARTICULAS DE PVC METALIZADAS; DESTINADO PARA TRABALHOS ESCOLARES; SEM RESISTENCIA A LAVAGEM OU A SOLVENTES; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 3,0 GRAMAS. DIVERSAS CORES | | R$ | 1,01 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 110 | 20 | UN | 2437 | GRAFITE PARA LAPISEIRA, ESPESSURA/DIAMETERO 0.7 MM EXTRA MACIO, GRADUACAO 2B EM TUBO COM 12 UNIDADES | | R$ | 6,16 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 111 | 25 | UN | 2436 | GRAFITE PARA LAPISEIRA, ESPESSURA/DIAMETERO 0.5 MM EXTRA MACIO, GRADUACAO 2B, EM TUBO COM 12 UNIDADES | | R$ | 4,45 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 112 | 80 | UN | 2438 | GRAMPEADOR; DE MESA, ESTRUTURA METALICA; BASE E EMPUNHADURA DE BORRACHA; MEDIDAS MINIMAS 20X4,5X8,5 CM (COMPR.X LARG.FRENTE X ALT.FRENTE); NA COR CROMADO; GRAMPO 26/6; COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR APROXIMADAMENTE 30 FOLHAS (PAPEL 75G/M2) | | R$ | 20,18 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 113 | 5 | UN | 2439 | GRAMPEADOR; DE MESA, PROFISSIONAL; ESTRUTURA METALICA; BASE DE ACO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA; COM CABO ANATOMICO; MEDINDO 29,2 X 7,0 X 18,3 CM; NA COR PRETA; GRAMPO 23/8, 23/10, 23/13, 24/8, 24/10; COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 110 FOLHAS (PAPEL 75G/M2); ALCANCE MINIMO DE 70 MM | | R$ | 206,69 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 114 | 10 | CX | 22417 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/8, EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DA PERNA 8MM, CAIXA COM 5000 UNIDADES | | R$ | 33,80 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 115 | 10 | CX | 12937 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10, EM ACO GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES | | R$ | 44,09 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 116 | 1 | CX | 12938 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13, EM ACO GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES | | R$ | 45,46 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 117 | 105 | CX | 2440 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR; GALVANIZADO; PONTAS CORTANTES, MEDINDO 26/6, EM CAIXAS COM 5000 UNIDADES | | R$ | 14,17 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 118 | 25 | CX | 7696 | GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80 MM, EM FOLHA-DE-FLANDRES (ACO ESTANHADO), COM FURACAO RETANGULAR, COMPRIMENTO UTIL DA HASTE COM NO MINIMO 50MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATE 300 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², EXTREMIDADES ACHATADAS, EM CAIXAS COM 50 UNIDADES | | R$ | 24,32 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 119 | 10 | UN | 24529 | IMÃ MAGNÉTICO PARA QUADRO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE DIÂMETRO DE 20MM E ESPESSURA DE 6MM. (EMBALAGEM COM 10 UNIDADES). | | R$ | 14,77 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 120 | 5 | JOG | 5179 | JOGO DE CORDA DE NYLON PARA VIOLAO, TENSAO MEDIA, CONTENDO 06 CORDAS | | R$ | 39,42 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 121 | 15 | UN | 19094 | LACO DE CETIM PEQUENO Nº 0, COMPOSICAO 100% POLIESTER, LARGURA 1,5CM, COMPRIMENTO 2,5CM, PACOTE COM 100 UN, DIVERSAS CORES | | R$ | 25,88 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 122 | 20 | UN | 19095 | LACO DE CETIM PEQUENO Nº 2, COMPOSICAO 100% POLIESTER, LARGURA 2,5CM, COMPRIMENTO 2,0CM, PACOTE COM 50 UN, DIVERSAS CORES | | R$ | 21,58 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 123 | 10 | UN | 9061 | LACO PRONTO, EM PLASTICO, DIVERSAS CORES, MEDINDO NO MINIMO 50CM DE COMPRIMENTO X 3CM DE LARGURA | | R$ | 4,16 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 124 | 35 | UN | 7697 | LAPIS BORRACHA, COMPOSICAO ECOLAPIS E BORRACHA, 17,50 CM X 7,00MM, PESO MINIMO DE 10 GRAMAS; CERTIFICADO PELO INMETRO E COM SELO FSC | | R$ | 7,52 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 125 | 100 | CX | 23949 | LAPIS DE COR ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 CORES; NO FORMATO HEXAGONAL; MEDINDO (175 X 6,9) MM (COMPR.X DIAM.) MINIMO, E MINIMA DE 3MM DIAMETRO; ATOXICO; CERTIFICADO PELO INMETRO E COM SELO FSC | | R$ | 28,04 | | R$ - | aguardando lançamento |

Assinado por 1 pessoa: MAIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/2964-1E71-A575-278B e informe o código 2964-1E71-A575-278B

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 126 | 135 | CX | 23950 | LAPIS DE COR ACONDICIONADO EM CAIXA COM 24 CORES; NO FORMATO HEXAGONAL; MEDINDO (175 X 6,9)MM (COMPR.X DIAM.) MINIMO, E MINA DE 3MM DIAMETRO; ATOXICO; CERTIFICADO PELO INMETRO E COM SELO FSC | | R$ 45,48 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 127 | 475 | UN | 23952 | LAPIS PRETO; CORPO VERDE HEXAGONAL; SEM BORRACHA, GRAFITE HB2, CERTIFICADO PELO INMETRO E COM SELO FSC | | R$ 2,00 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 128 | 20 | UN | 2456 | LAPISEIRA; EM PLASTICO RIGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDINDO 0,5MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL | | R$ 12,01 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 129 | 15 | UN | 2457 | LAPISEIRA; EM PLASTICO RIGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDINDO 0,7MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL | | R$ 11,48 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 130 | 45 | UN | 2464 | LIVRO DE ATAS SEM MARGEM, FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE E ACABAMENTO EM CAPA DURA PRETA, COSTURADO, COM 100 FOLHAS, TAMANHO 21 X 30 CM | | R$ 20,37 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 131 | 40 | UN | 7701 | LIVRO PONTO GRANDE COM 50 FOLHAS, FORMATO 215 X 315 MM, CAPA EM PAPELAO 700 GR/M2 REVESTIDA COM PAPEL PLASTIFICADO 90 GR/M2, FOLHAS INTERNAS 63 GR/M2, NA COR VERDE | | R$ 22,19 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 132 | 15 | UN | 7702 | LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIAS PAPEL OFF-SET, FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE COM 100 FOLHAS, FORMATO 154X216 MM, CAPA EM PAPELAO 700 GR/M2 REVESTIDA COM PAPEL PLASTIFICADO 90 GR/M2, FOLHAS INTERNAS 63 GR/M2, COR PRETA E AZUL | | R$ 20,62 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 133 | 5 | UN | 2467 | LIVRO TERMO DE OCORRENCIAS OFICIO, CAPA DURA DE PAPELAO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET. PAPEL INTERNO OFF-SET 63G/M2, FORMATO 218 X 319 MM, COM 50 FOLHAS NUMERADAS | | R$ 27,92 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 134 | 18 | UN | 24528 | LUMINÁRIA DE MESA ARTICULÁVEL, COM BRAÇO OSCILANTE DE METAL COM BRAÇADEIRA E CLIPE DE METAL FORTE PARA FIXAÇÃO EM MESAS COM ATÉ 05 CM, LUZ DE LED, BRILHO REGULÁVEL, 03 MODOS DE ILUMINAÇÃO REGULÁVEIS, ALIMENTAÇÃO POR COMPUTADOR/CARREGADOR DE PAREDE/HUB USB. | | R$ 137,20 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 135 | 100 | CX | 7703 | MASSA DE MODELAR; COMPOSICAO BASICA CERAS, PIGMENTOS ORGANICOS E CARGA MINERAL INERTE; APRESENTACAO SOLIDO, MALEAVEL, ATOXICO; TIPO FOSCA; EMBALADO EM ESTOJO, CONTENDO 6 UNIDADES COM CORES VARIADAS, EM CAIXA DE 90 GRAMAS; CERTIFICADO PELO INMETRO | | R$ 9,19 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 136 | 10 | UN | 22394 | MOCHILA INFANTIL, TAMANHO MINIMO 15 POLEGADAS, MATERIAL POLIESTER E PVC, FECHO POR ZÍPER E DIVISÓRIA INTERNA, BOLSO FRONTAL E BOLSO LATERAL, ALÇA PARA AS MÃOS, ALÇA DE COSTAS AJUSTAVEL, DIVERSAS CORES. | | R$ 104,05 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 137 | 5 | UN | 22395 | MOCHILA JUVENIL, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM POLIESTER, BOLSOS NAS LATERAIS, BOLSO PRINCIPAL E BOLSO FRONTAL COM ZIPER, ALCA DE MAO, ALCA DAS COSTAS ACOLCHOADA E AJUSTAVEL, DIVERSAS CORES | | R$ 173,29 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 138 | 60 | UN | 24519 | ORGANIZADOR DE MESA, EM METAL ARAMADO, COM 03 COMPARTIMENTOS ACOPLADOS (PORTA CANETA, CLIPES E CARTÃO), MEDIDAS APROXIMADAS, 10X10,5X20,5CM, COR PRETO | | R$ 44,72 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 139 | 10 | UN | 983 | PACOTE PARA PRESENTE, LAMINADO, TAMANHOS 20 X 30 CM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | | R$ 17,59 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 140 | 10 | UN | 984 | PACOTE PARA PRESENTE, LAMINADO, TAMANHOS 30 X45 CM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | | R$ 52,16 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 141 | 15 | PCT | 985 | PACOTE PARA PRESENTE, LAMINADO, TAMANHOS 45 X 60 CM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | | R$ 142,93 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 142 | 15 | UN | 7960 | PALHETAS PARA VIOLAO OU GUITARRA EM NYLON DE ALTA QUALIDADE 1,20MM, DIVERSAS CORES | | R$ 5,33 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 143 | 50 | PCT | 2473 | PALITO (ESPETINHO); DE MADEIRA; NO FORMATO ROLICO E PONTIAGUDO; PARA PETISCO; MEDINDO 25 CM; PACOTE COM 100 UNIDADES | | R$ 11,62 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 144 | 75 | MÇO | 2474 | PALITO DE PICOLE, COM 11,5 X 01 CM, PONTA ARREDONDADA, EM MACOS COM 100 UNIDADES | | R$ 6,58 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 145 | 45 | ROL | 2475 | PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE, LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO, EM ROLO DE 45CM X 25 M | | R$ 86,64 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 146 | 120 | UN | 2476 | PAPEL CAMURCA; EM FOLHA, MEDINDO 60X40 CM, PESANDO ENTRE 93 A 113G/M2; DE DIVERSAS CORES | | R$ 3,14 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 147 | 300 | UN | 2479 | PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO; EM FOLHA, PESANDO 240G/M2; MEDINDO 50X66 CM; UMIDADE ENTRE 07 A 11%; DIVERSAS CORES | | R$ 2,57 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 148 | 20 | UN | 2480 | PAPEL CELOFANE DE PAPELARIA; EM FOLHA FEITO DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP); COM GRAMATURA DE 18 G/M2; FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON; NO TAMANHO 85,0 X 100,0 CM; DE DIVERSAS CORES | | R$ 4,67 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 149 | 250 | UN | 19096 | PAPEL COLOR SET, EM FOLHAS, 48X 66 CM, GRAMATURA 120 GR, DIVERSAS CORES | | R$ 3,46 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 150 | 10 | UN | 2482 | PAPEL DE SEDA; MEDINDO 50X70 CM, EM FOLHA COM GRAMATURA DE 20 G/M2; DIVERSAS CORES | | R$ 1,24 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 151 | 300 | UN | 2483 | PAPEL DUPLICOLOR (DUPLA FACE) - 48 X 66 CM, EM FOLHA COM GRAMATURA 180G/M2, DIVERSAS CORES | | R$ 2,79 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 152 | 30 | UN | 2484 | PAPEL ESPELHO PARA DOBRADURA, TAMANHO DA FOLHA: 50 X 60 CM, GRAMATURA 50G/M², DIVERSAS CORES | | R$ 2,11 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 153 | 50 | PCT | 19038 | PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY BRILHANTE, 180G, TAMANHO A4, PACOTE COM 50 FOLHAS | | R$ 63,58 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 154 | 20 | ROL | 22419 | PAPEL KRAFT PARDO, 80G/M², MEDINDO 120 CM DE ALTURA POR 200 M | | R$ 256,89 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 155 | 15 | ROL | 22418 | PAPEL KRAFT PARDO, 80G/M², MEDINDO 60 CM DE ALTURA POR 140 M | | R$ 179,90 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 156 | 70 | UN | 2489 | PAPEL LAMINADO, EM FOLHAS MEDINDO 60X50 CM. DIVERSAS CORES | | R$ 4,10 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 157 | 20 | UN | 2490 | PAPEL MANTEIGA; COMPOSTO DE DERIVADOS DE CELULOSES; EM FOLHA; GRAMATURA DE 35G/M²; COM MEDIDA DE 50X70CM; NA COR BRANCA; COM TONALIDADE SEMITRANSPARENTE | | R$ 3,06 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 158 | 60 | UN | 2491 | PAPEL MICRO-ONDULADO; COMPOSTO DE MIOLO, EM FOLHA; MEDINDO 50 X 80 CM; PESANDO 140G/M2; DIVERSAS CORES | | R$ 5,72 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 159 | 10 | ROL | 22420 | PAPEL PARA PRESENTE, EM PAPEL COUCHE, EM ROLO COM 60 CM DE ALTURA POR 100 M., DIVERSAS CORES E ESTAMPAS | | R$ 133,18 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 160 | 10 | UN | 2493 | PAPEL PARANA Nº 80, 625G/M², 80X100 CM, EM FOLHA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,3 MM. COR NATURAL | | R$ 15,04 | | R$ - | aguardando lançamento |
| **161** | **260** | **CX** | **25680** | **PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, MEGA BRANCO, GRAMATURA 75G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; ALVURA MINIMA DE 90%, OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR OU CERTIFICAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE EQUIVALENTE, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM, RESMAS COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS** | | R$ 352,46 | | R$ - | aguardando lançamento |

Assinado por 1 pessoa: MAIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/2964-1E71-A575-278B e informe o código 2964-1E71-A575-278B

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **162** | **10** | **CX** | **25681** | **PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, MEGA BRANCO, GRAMATURA 75G/M2; FORMATO CARTA; MEDINDO (216X279)MM; ALVURA MINIMA DE 90%, OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5%(+/-1,0), CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR OU CERTIFICAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE EQUIVALENTE, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA, CAIXA COM 10 RESMAS** | | R$ 388,27 | | R$ - | aguardando lançamento |
| **163** | **5** | **RES** | **25682** | **PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, MEGA BRANCO, GRAMATURA 75G/M2; FORMATO OFICIO 2; MEDINDO (216X330)MM; ALVURA MINIMA DE 90%, OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR OU CERTIFICAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE EQUIVALENTE, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA** | | R$ 54,77 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 164 | 75 | UN | 7731 | PAPEL TERMICO PARA EMISSAO DE COMPROVANTE DE REGISTRO PONTO DO TRABALHADOR LARGURA DE 57 MM, COMPRIMENTO DE 300 M, GRAMATURA ENTRE 56 E 58 GR/M2, DIAMETRO MAXIMO (DO ROLO) DE 160 MM, PAPEL COM DURABILIDADE DA IMAGEM DE NO MINIMO 5 ANOS | | R$ 57,03 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 165 | 120 | CX | 2499 | PAPEL VERGE, FORMATO: A4 (210MM X 297MM), PESANDO 180G/M2, CAIXA COM 50 FOLHAS. CORES DIVERSAS | | R$ 27,64 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 166 | 35 | UN | 7708 | PASTA CATALOGO; EM PERCALUX; CAPA DURA, LOMBO ABERTO, COM 100 ENVELOPES PLASTICOS; ESPESSURA DE ENVELOPE 0.25 MICRON; COM 4 PARAFUSOS DE METAL; NO TAMANHO 27X32X6 CM; NA COR PRETA | | R$ 60,21 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 167 | 25 | UN | 7709 | PASTA CATALOGO; EM PERCALUX; CAPA DURA, LOMBO ABERTO, COM 20 ENVELOPES PLASTICOS; ESPESSURA DE ENVELOPE 0.25 MICRON; COM 4 PARAFUSOS DE METAL; NO TAMANHO 27X32X6 CM; NA COR PRETA | | R$ 44,05 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 168 | 80 | UN | 20308 | PASTA CLASSIFICADORA, COM LOMBO REGULAVEL EM CARTAO DUPLO 480G/M2 COM GRAMPO DE PLASTICO GRANDE, FORMATO 350 X 230MM, COR CINZA | | R$ 13,60 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 169 | 90 | UN | 2501 | PASTA COM ABA E ELASTICO DE POLIPROPILENO; MATERIAL LEVE, ATOXICO, RESISTENTE E 100% RECICLAVEL, ESPESSURA DE 0,70 MM, DIMENSAO MINIMA DE 215X350 MM; COM ILHOSES DE METAL; CRISTAL | | R$ 9,00 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 170 | 30 | UN | 2502 | PASTA COM ABA E ELASTICO, EM CARTAO DUPLEX PLASTIFICADO; PESANDO 280G/M2; NO TAMANHO OFICIO; COM ILHOSES DE METAL; CORES DIVERSAS | | R$ 7,80 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 171 | 70 | UN | 2506 | PASTA DOBRADA, EM CARTAO DUPLEX PLASTIFICADO; PESANDO 280G/M2; NO TAMANHO OFICIO, COM GRAMPO E TRILHO DE METAL. DIVERSAS CORES | | R$ 8,58 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 172 | 70 | UN | 7711 | PASTA ESCOLAR; DE PLASTICO CORRUGADO; TAMANHO OFICIO; LARGURA 20 MM | | R$ 5,08 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 173 | 60 | UN | 7712 | PASTA ESCOLAR; DE PLASTICO CORRUGADO; TAMANHO OFICIO; LARGURA 35 MM | | R$ 3,62 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 174 | 10 | UN | 2509 | PASTA REGISTRADOR AZ LOMBO ESTREITO, FORMATO A4, TIGRADA USUAL, MEDIDAS: 31,5X28,5X4,8 CM, CARTAO COM ESPESSURA DE 1,7 MM, FORRADO COM PAPEL MONOLUCIDO 75G PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTACAO, OLHAL E COMPRESSOR PLASTICOS, COM 2 ARGOLAS, PROTETOR METALICO PRENSADO, COMPOSICAO: CARTAO, POKF E METAL, ETIQUETA COM IMPRESSAO DOS DOIS LADOS, FECHAMENTO: MACHO E FEMEA | | R$ 30,10 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 175 | 20 | UN | 2510 | PASTA REGISTRADOR AZ, LOMBO LARGO, FORMATO A4, TIGRADA USUAL. MEDIDAS: 31,5X28,5X7,5 CM, CARTAO COM ESPESSURA DE 1,7 MM, FORRADO COM PAPEL MONOLUCIDO 75G PLASTIFICADO. MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTACAO, OLHAL E COMPRESSOR PLASTICOS. COM 2 ARGOLAS, PROTETOR METALICO PRENSADO, COMPOSICAO: CARTAO, POKF E METAL, ETIQUETA COM IMPRESSAO DOS DOIS LADOS, FECHAMENTO: MACHO E FEMEA | | R$ 40,63 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 176 | 55 | UN | 17464 | PASTA SANFONADA MATERIAL ATOXICO, RESISTENTE E 100% RECICLAVEL, COM 12 DIVISORIAS E 12 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TITULOS, FECHAMENTO EM ELASTICO, ESPESSURA 0,50MM, TRANSPARENTE, DIMENSOES APROXIMADAS 330MM LARGURA X 240MM ALTURA | | R$ 28,00 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 177 | 350 | UN | 2511 | PASTA SUSPENSA; DE CARTAO MARMORIZADO PLASTIFICADO; COM GRAMATURA DE 300G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFICIO (240X360) MM; HASTE DE METAL; PONTEIRAS DE POLIPROPILENO; COM PRENDEDOR INTERNO DE POLIETILENO; MODELO NORMAL; VISOR EM ACETATO E ETIQUETA BRANCA | | R$ 7,81 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 178 | 35 | CX | 2512 | PERCEVEJO; DE ACO LATONADO (DOURADOS); COM CABECA DE 09 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES | | R$ 9,11 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 179 | 10 | UN | 21232 | PERFURADOR DE PAPEL, ESTRUTURA METALICA E APOIO EMBORRACHADO, COM GUIA DE CENTRALIZACAO DAS FOLHAS, SISTEMA DE TRAVA, 2 FUROS, ENTRE FUROS: 80MM, COM GAVETA PARA RESIDUOS, PARA PERFURACAO DE ATE 65 FOLHAS, PRETO | | R$ 227,93 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 180 | 15 | UN | 21233 | PERFURADOR DE PAPEL, ESTRUTURA METALICA, COM GAVETA COLETORA DE RESIDUOS, 2 FUROS, ENTRE FUROS: 80MM, PARA PERFURACAO DE ATE 20 FOLHAS | | R$ 69,71 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 181 | 20 | UN | 2516 | PINCEL ATOMICO MARCADOR PERMANENTE; COM TINTA A BASE DE ALCOOL, COM PONTA DE FELTRO REDONDA, ESPESSURA DA ESCRITA 4,5 MM, DIVERSAS CORES | | R$ 6,33 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 182 | 60 | UN | 2515 | PINCEL ATOMICO, MARCADOR PERMANENTE, COM TINTA A BASE DE ALCOOL, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, ESPESSURA MINIMA DA ESCRITA 4,5 MM, DIVERSAS CORES | | R$ 11,30 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 183 | 20 | UN | 2518 | PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, COMPOSICAO DO FILAMENTO DE PELO DE PONEI, COR MARROM, VIROLA ALUMINIO. Nº 04 | | R$ 6,11 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 184 | 30 | UN | 2519 | PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, COMPOSICAO DO FILAMENTO DE PELO DE PONEI, COR MARROM, VIROLA ALUMINIO. Nº 08 | | R$ 5,74 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 185 | 30 | UN | 2520 | PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, COMPOSICAO DO FILAMENTO DE PELO DE PONEI, COR MARROM, VIROLA ALUMINIO. Nº 10 | | R$ 6,54 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 186 | 35 | UN | 2521 | PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, COMPOSICAO DO FILAMENTO DE PELO DE PONEI, COR MARROM, VIROLA ALUMINIO. Nº 14 | | R$ 8,84 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 187 | 20 | UN | 2522 | PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, COMPOSICAO DO FILAMENTO DE PELO DE PONEI, COR MARROM, VIROLA ALUMINIO. Nº 18 | | R$ 5,65 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 188 | 150 | UN | 7716 | PINCEL MARCA TEXTO, TINTA DE ALTA DURABILIDADE SUPERFLUORESCENTE, CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 3 A 5MM CHANFRADA, COR ROSA; CERTIFICADO PELO INMETRO | | R$ 6,55 | | R$ - | aguardando lançamento |

Assinado por 1 pessoa: MAIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/2964-1E71-A575-278B e informe o código 2964-1E71-A575-278B

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 189 | 405 | UN | 7714 | PINCEL MARCA TEXTO, TINTA DE ALTA DURABILIDADE SUPERFLUORESCENTE, CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 3 A 5MM CHANFRADA, COR AMARELA; CERTIFICADO PELO INMETRO | | R$ 5,83 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 190 | 220 | UN | 7715 | PINCEL MARCA TEXTO, TINTA DE ALTA DURABILIDADE SUPERFLUORESCENTE, CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 3 A 5MM CHANFRADA, COR LARANJA; CERTIFICADO PELO INMETRO | | R$ 6,14 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 191 | 190 | UN | 7713 | PINCEL MARCA TEXTO, TINTA DE ALTA DURABILIDADE SUPERFLUORESCENTE, CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 3 A 5MM CHANFRADA, COR VERDE; CERTIFICADO PELO INMETRO | | R$ 6,51 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 192 | 55 | UN | 20297 | PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECERREGAVEL V-BOARD (WBS-VBM), TINTA LIQUIDA, PONTA EM POLIESTER 6MM, ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO (REFIL SUBSTITUIVEL). CORES DIVERSAS | | R$ 28,48 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 193 | 10 | UN | 2527 | PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO DE MADEIRA, FORMATO REDONDO, COR AMARELO, CERDA BRANCA NO FORMATO CHATO, VIROLA DE ALUMINIO. Nº 02 | | R$ 6,75 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 194 | 10 | UN | 2528 | PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO DE MADEIRA, FORMATO REDONDO, COR AMARELO, CERDA BRANCA NO FORMATO CHATO, VIROLA DE ALUMINIO. Nº 12 | | R$ 7,86 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 195 | 30 | UN | 7717 | PISTOLA APLICADORA GRANDE, DE TERMOPLASTICO, MEDINDO 150 MM APROXIMADAMENTE PARA BASTAO DE COLA QUENTE DE 11 MM DE DIAMETRO, BIVOLT E POTENCIA 40 WATS | | R$ 52,86 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 196 | 50 | UN | 7718 | PISTOLA APLICADORA PEQUENA, DE TERMOPLASTICO, PARA BASTAO DE COLA QUENTE FINO DE 7 MM, PARA TENSAO BIVOLT E POTENCIA 15 WATS | | R$ 41,46 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 197 | 5 | ROL | 2532 | PLASTICO DE POLIPROPILENO, PARA ENCAPAR, COM 45 CM X 02 METROS, DIVERSAS CORES | | R$ 8,56 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 198 | 20 | PCT | 24517 | PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A QUENTE, A PROVA D ÁGUA, FORMATO A4, 125 MICRAS, PACOTE COM 100 FOLHAS DUPLAS | | R$ 112,49 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 199 | 20 | PCT | 24518 | PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A QUENTE, A PROVA D ÁGUA, FORMATO MEIO OFÍCIO, 125 MICRAS, PACOTE COM 100 FOLHAS DUPLAS | | R$ 85,50 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 200 | 50 | UN | 24520 | PORTA CRACHÁ/PROTETOR CRACHÁ, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO E TRANSPARENTE, VERTICAL, MEDIDAS APROXIMADAS 89 MM X 58 MM | | R$ 15,00 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 201 | 40 | UN | 2533 | PRANCHETA PORTATIL; DE FIBRA DE POLIESTIRENO; TAMANHO OFICIO; COM PRENDEDOR METALICO; NA COR FUME | | R$ 26,48 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 202 | 75 | UN | 17463 | PRANCHETA TAMANHO A4/OFICIO, EM MDF, COM PRENDEDOR METALICO, PONTAS ARREDONDADAS DIMENSOES APROXIMADAS 330X230X3MM | | R$ 21,96 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 203 | 5 | UN | 1644 | QUADRO MAGNETICO, MOLDURA EM ALUMINIO, COM APOIO PARA APAGADOR E PINCEIS. MEDIDAS APROXIMADAS 90 X 60 CM, PESO APROXIMADO DE 5,6 KG. COR BRANCA. | | R$ 327,66 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 204 | 5 | UN | 5509 | QUADRO MURAL DE FELTRO COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL FOSCO, FRISADO, VISTA DE 20 X 19MM PROFUNDIDADE; FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM EUCATEX, 10MM E ACABAMENTO EM FELTRO VERDE, DIMENSOES: ALTURA 120 CM; LARGURA 90 CM | | R$ 228,56 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 205 | 160 | UN | 2534 | RECADO AUTO ADESIVO; COM ADESIVO ACRILICO REPOSICIONAVEL; MEDINDO (76X76) MM, COR AMARELO, EMBALAGEM COM 01 BLOCO COM 100 FOLHAS | | R$ 8,49 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 206 | 295 | PCT | 2535 | RECADO AUTO ADESIVO; COM ADESIVO ACRILICO REPOSICIONAVEL; MEDINDO 38 X 50 MM, EMBALAGEM COM 04 BLOCOS COM 100 FOLHAS | | R$ 9,93 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 207 | 210 | UN | 21244 | RECADO AUTO ADESIVO; COM ADESIVO ACRILICO REPOSICIONAVEL; MEDINDO 76 X 102 MM, EMBALAGEM COM 01 BLOCO COM 100 FOLHAS | | R$ 11,50 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 208 | 10 | BLC | 2536 | RECIBO COMERCIAL, SEM CANHOTO, PEQUENO, MEDIDAS MINIMAS DE 140X90 MM, EM PAPEL OFF-SET 56 G/M2, BLOCO COM 50 FOLHAS | | R$ 2,49 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 209 | 30 | UN | 20298 | REFIL (TINTA) PARA MARCADOR (PINCEL) DE QUADRO BRANCO WBS-VBM, CONTENDO 5,5 ML, TINTA LIQUIDA. DIVERSAS CORES. | | R$ 12,44 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 210 | 45 | UN | 2548 | REGUA DE USO ESCOLAR, MATERIAL DE MADEIRA DE PINNUS, TIPO RETA, ESPESSURA MINIMA DE 03 MM, COM 30 CM DE COMPRIMENTO | | R$ 8,33 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 211 | 65 | UN | 2549 | REGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; TIPO RETA; EM POLIESTIRENO; COM 3 MM DE ESPESSURA; MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO, ESCALA MILIMETRICA; NA COR CRISTAL | | R$ 7,70 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 212 | 5 | UN | 3789 | ROLETE ENTINTADOR PARA MAQUINA DE CALCULAR IR 40T (1009) | | R$ 17,30 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 213 | 635 | UN | 19019 | SACO PLASTICO PARA EMBALAGEM; DE POLIETILENO; MEDINDO NO MINIMO (23X31) CM (LARG.X ALT); 0,25 MICRAS; TRANSPARENTE, SEM FUROS | | R$ 0,77 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 214 | 10.500,00 | UN | 23275 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PP, ESPESSURA MÍNIMA 0,5MM, MEDIDA 10X15 CM | | R$ 5,69 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 215 | 5.500,00 | UN | 23274 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PP, ESPESSURA MÍNIMA 0,5MM, MEDIDA 15X25 CM | | R$ 3,78 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 216 | 2.015,00 | UN | 23276 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PP, ESPESSURA MÍNIMA 0,5MM, MEDIDA 30X40 CM | | R$ 3,22 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 217 | 1.800,00 | UN | 23273 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PP, ESPESSURA MÍNIMA 0,5MM, MEDIDA 50X70 CM | | R$ 1,87 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 218 | 1.800,00 | UN | 23277 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PP, ESPESSURA MÍNIMA 0,5MM, MEDIDA 60X80 CM | | R$ 2,48 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 219 | 10 | UN | 24224 | PEÇAS DE ENCAIXE (CAIXA DE BLOCOS) DIVERSOS BLOCOS COM CORES E TAMANHOS DIVERSIFICADOS. POSSUI FÁCIL ENCAIXE E DESENCAIXE. COM NO MÍNIMO (120 PEÇAS) EM 1 CAIXA COM TAMPA, SENDO: 17 PINOS TRIPLOS, 20 PINOS SIMPLES, 42 PINOS DUPLOS, 10 PINOS COM RODAS, 10 PINOS QUÁDRUPLOS E 20 RODAS. CORES DIVERSAS. | | R$ 171,33 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 220 | 10 | UN | 20299 | SUPORTE PARA FITA ADESIVA EM POLIESTIRENO, NA COR PRETA PARA FITAS DE 12, 19 E 25MM DE LARGURA, BASE ANTIDERAPANTE, E CORTANTE DE FITA EM ACO INOX E RECUADO | | R$ 17,95 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 221 | 20 | UN | 24523 | DISPLAY PORTA FOLHA PRONTUÁRIO A4 PAREDE VERTICAL (PARA EXPOR FOLHAS A4 NA PAREDE). PEÇA ÚNICA. TAMANHOS MÍNIMOS: ALTURA: 31CM LARGURA: 21,50CM PROFUNDIDADE: 3,0CM. MATERIAL RÍGIDO, FORTE E RESISTENTE. MATERIAL TOTALMENTE ATÓXICO. | | R$ 79,22 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 222 | 50 | UN | 20534 | SUPORTE PARA MONITOR, CONTENDO DUAS GAVETAS, PRODUZIDO EM MATERIAL MDF, MEDIDAS APROXIMADAS: 26X39X12 CM (LARG. X COMP. X ALT.), COR: PRETO | | R$ 105,59 | | R$ - | aguardando lançamento |
| 223 | 50 | MT | 22421 | TECIDO; TIPO TNT; ARMACAO TEXTIL; COMPOSTO DE 100% POLIURETANO - NAO TEXTURIZADO; PESANDO 40 G/M2 - APROXIMADAMENTE; COM 1,40 M DE LARGURA; DIVERSAS CORES | | R$ 5,56 | | R$ - | aguardando lançamento |

Assinado por 1 pessoa: MAIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/2964-1E71-A575-278B e informe o código 2964-1E71-A575-278B

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 224 | 15 | ROL | 22422 | TECIDO; TIPO TNT; ARMACAO TEXTIL; COMPOSTO DE 100% POLIURETANO - NAO TEXTURIZADO; PESANDO 40 G/M2 - APROXIMADAMENTE; COM 1,40 M DE LARGURA; EM ROLO DE 50 METROS, DIVERSAS CORES | | R$ | 184,93 | | R$ | - | aguardando lançamento |
| 225 | 10 | UN | 2565 | TESOURA ESCOLAR; DE ACO INOXIDAVEL; MEDINDO 11 CM DE COMPRIMENTO; CABO POLIPROPILENO ATOXICO COM ANEIS DE BORRACHA; PARA DESTRO, 2 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM ACO INOXIDAVEL; PONTA ARREDONDADA | | R$ | 6,46 | | R$ | - | aguardando lançamento |
| 226 | 50 | UN | 7719 | TESOURA ESCOLAR; DE ACO INOXIDAVEL; MEDINDO 21 CM DE COMPRIMENTO; CABO PLASTICO; PARA DESTRO, 3 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM ACO INOXIDAVEL; PONTA ARREDONDADA; CERTIFICADO PELO INMETRO | | R$ | 9,90 | | R$ | - | aguardando lançamento |
| 227 | 75 | UN | 5222 | TESOURA PROFISSIONAL ACO INOX 10", CABO DE POLIPROPILENO EMBORRACHADO, LAMINA DE ACO INOX Nº 10, ESPESSURA 3,0MM, (C X L X A): 290 X 105 X 15 MM. | | R$ | 34,89 | | R$ | - | aguardando lançamento |
| 228 | 65 | UN | 2567 | TINTA ACRILICA FOSCA; COMPOSICAO BASICA A BASE DE RESINA ACRILICA; COM ACABAMENTO FOSCO DE PRONTO USO; ATOXICO, SOLUVEL EM AGUA; EXCELENTE ADERENCIA, SECAGEM ENTRE 20 E 30 MINUTOS; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICO, MADEIRA, CERAMICA, GESSO, VIDRO JATEADO, ISOPOR, METAL E ETC.; ACONDICIONAMENTO EM POTE PLASTICO, CONTENDO 37 ML; CORES DIVERSAS | | R$ | 11,96 | | R$ | - | aguardando lançamento |
| 229 | 50 | UN | 2153 | TINTA FACIAL; COMPOSTO DE AGUA, ESPESSANTE, CONSERVANTE, PIGMENTOS ORGANICOS, ATOXICO; ACONDICIONADO EM POTES DE 15 ML; APRESENTADA EM BLISTER COM 6 POTES; CORES SORTIDAS | | R$ | 84,26 | | R$ | - | aguardando lançamento |
| 230 | 205 | FRA | 7720 | TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA, AGUA, PIGMENTO, CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; CONTENDO 250 ML; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO, CORES DIVERSAS; CERTIFICADO PELO INMETRO | | R$ | 13,91 | | R$ | - | aguardando lançamento |
| 231 | 10 | FRA | 7722 | TINTA PARA CARIMBO; A BASE DE AGUA, FRASCO CONTENDO 40 ML, NA COR AZUL | | R$ | 3,94 | | R$ | - | aguardando lançamento |
| 232 | 35 | FRA | 7721 | TINTA PARA CARIMBO; A BASE DE AGUA, FRASCO CONTENDO 40 ML, PARA CARIMBO; NA COR PRETA | | R$ | 7,00 | | R$ | - | aguardando lançamento |
| 233 | 20 | KIT | 10657 | TINTA PARA PINTURA FACIAL, KIT COM 10 POTES COM 04 GRAMAS CADA, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, DIVERSAS CORES | | R$ | 34,50 | | R$ | - | aguardando lançamento |
| 234 | 50 | UN | 23282 | TINTA PVA PARA ARTESANATO, PLASTICA BRILHANTE/FOSCA PARA MADEIRA, MDF E GESSO, FRASCO COM NO MINIMO 500ML, EM DIVERSAS CORES | | R$ | 46,95 | | R$ | - | aguardando lançamento |
| 235 | 150 | UN | 10656 | TINTA TEMPORARIA PARA CABELO, FLUORESCENTE, EM SPRAY, COM REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM COM NO MINIMO 135ML, DIVERSAS CORES | | R$ | 23,88 | | R$ | - | aguardando lançamento |
| 236 | 70 | UN | 2576 | UMEDECEDOR DE DEDOS; SUPORTE DE PLASTICO, CONTENDO 12G; TIPO CREME; COMPOSTO DE ACIDO GRAXO, GLICOIS, CORANTE ALIMENTICIO E ESSENCIA AROMATICA | | R$ | 3,55 | | R$ | - | aguardando lançamento |
| 237 | 500 | UN | 23281 | VARETA PEGA BALÃO, MATERIAL PLASTICO, COM NO MINIMO 30 CM DE COMPRIMENTO | | R$ | 3,42 | | R$ | - | aguardando lançamento |
| 238 | 10 | CX | 25581 | ALFINETE PARA COSTURA, Nº 24, MATERIAL: AÇO NIQUELADO, FORMATO DE PINO, CAIXA COM NO MINIMO 50 UN | | R$ | 6,43 | | R$ | - | aguardando lançamento |
| 239 | 50 | UN | 25582 | CANETINHA HIDROGRÁFICA, PONTA GROSSA, TINTA À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL E ATÓXICA, CORES SORTIDAS, ACONDICIONADAS EM ESTOJO PLÁSTICO CONTENDO 24 UNIDADES (24 UN) | | R$ | 6,70 | | R$ | - | aguardando lançamento |
| 240 | 350 | ROL | 25583 | ETIQUETA TÉRMICA PARA TUBO DE ENSAIO. MATERIAL: BOPP. DIMENSÕES APROXIMADAS: 50X30MM. ESPAÇAMENTO ENTRE ETIQUETAS: 2,2 MM. ROLO COM 01 COLUNA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 1000 ETIQUETAS POR ROLO. COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS TÉRMICAS DE ETIQUETAS, INCLUINDO MODELOS EQUIVALENTES À ELGIN L42 PRO FULL OU SIMILARES. | | R$ | 75,67 | | R$ | - | aguardando lançamento |
| 241 | 5 | KIT | 25584 | KIT DE PINTURA ARTÍSTICA. COMPOSTO POR 10 UN. PINCÉIS E 01 PALETA TIPO GODÊ. PINCÉIS EM DIFERENTES TAMANHOS E FORMATOS. CERDAS EM NYLON. VIROLA EM ALUMÍNIO OU MATERIAL SIMILAR. CABOS EM MADEIRA OU MATERIAL SIMILAR. COMPRIMENTO APROXIMADO DOS PINCEIS ENTRE 17 E 20CM. ADEQUADOS PARA TINTAS ACRÍLICAS, A ÓLEO, AQUARELA E OUTRAS TINTAS ARTÍSTICAS. INDICADOS PARA APLICAÇÃO EM TELA, PAPEL, TECIDO, MADEIRA, ARTESANATO, PINTURA FACIAL E OUTRAS SUPERFÍCIES. PRODUTO LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL. ACOMPANHA 01 (UMA) PALETA TIPO GODÊ, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, FORMATO TIPO FLOR, COM COMPARTIMENTOS SEPARADOS. POSSUIR APROXIMADAMENTE 10 COMPARTIMENTOS, ADEQUADOS PARA ORGANIZAÇÃO E MISTURA DE TINTAS, DILUENTES OU ÁGUA. | | R$ | 26,28 | | R$ | - | aguardando lançamento |
| 242 | 5 | KIT | 25585 | KIT DE CARIMBOS INFANTIS PEDAGÓGICOS. CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, FORMATO CIRCULAR, COM ESTAMPAS VARIADAS DE CARINHAS, DESENHOS E SÍMBOLOS LÚDICOS. INDICADOS PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS, RECREATIVAS E TRABALHOS PEDAGÓGICOS EM ESCOLAS E PROJETOS INFANTIS. CADA CARIMBO COM APROXIMADAMENTE 2,5 CM DE DIÂMETRO E 3,5 CM DE COMPRIMENTO POR 2,5 CM DE LARGURA. BASE COM DESENHO EM RELEVO. CORES EXTERNAS VARIADAS E DESENHOS DIVERSOS. PRODUTO ATÓXICO, ADEQUADO PARA USO INFANTIL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 12 UN (DOZE) UNIDADES. | | R$ | 46,86 | | R$ | - | aguardando lançamento |
| 243 | 10 | UN | 25586 | TINTA PARA CARIMBO, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA E LAVÁVEL. CORES VARIADAS. FRASCO COM 30 ML. | | R$ | 5,66 | | R$ | - | aguardando lançamento |
| 244 | 5 | UN | 25587 | BARALHO - DESVENDANDO A ANSIEDADE: UM BARALHO TERAPÊUTICO E LÚDICO QUE TE AUXILIA A TRABALHAR QUESTÕES RELACIONADAS À ANSIEDADE. É ÓTIMO PARA "QUEBRA-GELO" DE SESSÕES INICIAIS OU QUANDO O PROCESSO SE ENCONTRA ESTAGNADO. PODE SER USADO COM ADULTOS E ADOLESCENTES. 100 CARTAS. | | R$ | 77,26 | | R$ | - | aguardando lançamento |

Assinado por 1 pessoa: MAIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/2964-1E71-A575-278B e informe o código 2964-1E71-A575-278B

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 245 | 10 | UN | 25590 | LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS. NOVO. EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. TIPO PISTOLA MANUAL. SEM FIO/CABO. TECNOLOGIA WIRELESS, RÁDIO-FREQUÊNCIA OU BLUETOOTH. BASE DE COMUNICAÇÃO/CARREGAMENTO CONECTADA AO COMPUTADOR. SISTEMA DE LEITURA POR FEIXE DE LUZ BIDIRECIONAL. FONTE DE LUZ LASER DE 650 NM, COM INDICADOR SONORO DE LEITURA. VELOCIDADE MÍNIMA DE LEITURA: 100 LINHAS POR SEGUNDO. CAPACIDADE DE LEITURA DE ETIQUETAS COM LARGURA MÍNIMA DE 16 CM. CAPACIDADE MÍNIMA DE DECODIFICAÇÃO: UPC/EAN, UPC/EAN COM COMPLEMENTOS, UCC/EAN-128, CÓDIGO 39, CÓDIGO 39 FULL ASCII, CÓDIGO 39 TRIOPTIC, CÓDIGO 128, CÓDIGO 128 FULL ASCII, CODABAR, INTERCALADO 2 DE 5, DISCRETO 2 DE 5, CÓDIGO 93, MSI E CÓDIGO 11. INTERFACE MÍNIMA: USB, POR MEIO DA BASE/RECEPTOR, COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS USUAIS. EQUIPAMENTO ACOMPANHA BATERIA RECARREGÁVEL, BASE DE COMUNICAÇÃO/CARREGAMENTO E CABOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. | | R$ | 192,36 | | R$ | - | aguardando lançamento |
| 246 | 10 | UN | 25591 | SUPORTE PARA MONITOR COM TRÊS GAVETAS. MATERIAL MDF. MEDIDAS APROXIMADAS: 30 x 40 x 15CM. COR: PRETO | | R$ | 138,19 | | R$ | - | aguardando lançamento |
| 247 | 10 | UN | 25592 | TINTA PARA CARIMBOS TIPO ALMOFADAS/AUTOENTINTADOS. FRASCO COM 28 ML, COR PRETO. A BASE DE ÁGUA. ATÓXICA. SECAGEM RÁPIDA. ALTA PIGMENTAÇÃO. | | R$ | 15,65 | | R$ | - | aguardando lançamento |
| 248 | 10 | UN | 25593 | BARALHO DA ANSIEDADE MATERIAL PSICOEDUCATIVO MATERIAL LÚDICO E PSICOEDUCATIVO DESTINADO AO USO POR PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO PARA AUXILIAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA IDENTIFICAÇÃO, COMPREENSÃO E MANEJO DOS SINTOMAS DE ANSIEDADE. POR MEIO DE CARTAS COM SINTOMAS E SITUAÇÕES DO COTIDIANO, POSSIBILITA A PSICOEDUCAÇÃO, O MONITORAMENTO DE SINAIS DE ANSIEDADE E O DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO DE FORMA INTERATIVA. IDIOMA: PORTUGUÊS. MANUAL: 32 PÁGINAS (CAPA DURA) CONTEÚDO DO MATERIAL: 01 MANUAL (32 PÁGINAS); 01 CARTÃO DE PSICOEDUCAÇÃO; 25 CARTAS DE SINTOMAS MENINOS; 25 CARTAS DE SINTOMAS MENINAS; 17 CARTAS DE SITUAÇÕES MENINOS; 17 CARTAS DE SITUAÇÕES MENINAS. MATERIAL INDICADO PARA ATIVIDADES DE PSICOEDUCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TERAPÊUTICO RELACIONADOS À ANSIEDADE EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES | | R$ | 203,33 | | R$ | - | aguardando lançamento |
| 249 | 5 | UN | 25594 | TABULEIRO DA ANSIEDADE - O OBJETIVO DESTE JOGO É OFERECER AO PSICÓLOGO UM INSTRUMENTO QUE FACILITE O PSICODIAGNÓSTICO, A PSICOEDUCAÇÃO E A INTERVENÇÃO ACERCA DA ANSIEDADE COM ADOLESCENTES E ADULTOS. CADA CASA DO TABULEIRO REPRESENTA UMA COR, QUE CORRESPONDE A UM GRUPO DE CARTAS, QUE SÃO: REAÇÕES EMOCIONAIS, SENSAÇÕES FISIOLÓGICAS, COMPORTAMENTOS, SITUAÇÕES ANSIOGÊNICAS E DISTORÇÕES COGNITIVAS. A PARTIR DO ANDAR NO TABULEIRO, AS QUESTÕES PROPOSTAS VÃO SENDO RESPONDIDAS. FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 12 ANOS; FORMATO: 16 X 11,5 CM \| PESO: 218G. CONTEM: 108 CARTAS, 02 PINOS, 1 DADO, 1 TABULEIRO, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. | | R$ | 146,23 | | R$ | - | aguardando lançamento |
| 250 | 5 | UN | 25595 | BARALHO TERAPÊUTICO - 105 PERGUNTAS PARA DESENVOLVER A TERAPIA - O BARALHO TERAPÊUTICO É UMA FERRAMENTA ESSENCIAL PARA PSICÓLOGOS, TERAPEUTAS E PROFISSIONAIS DA SAÚDE MENTAL, QUE BUSCAM ENRIQUECER SUAS PRÁTICAS TERAPÊUTICAS COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS. COMPOSTO POR CARTAS DE INTERVENÇÃO ESPECÍFICAS PARA CADA FAIXA ETÁRIA (CRIANÇAS EM VERMELHO, ADOLESCENTES EM AMARELO E ADULTOS EM AZUL), O BARALHO FACILITA REFLEXÕES PROFUNDAS, PROMOVE O BEM-ESTAR EMOCIONAL E ESTIMULA O AUTOCONHECIMENTO. CADA CARTA APRESENTA UMA PERGUNTA TERAPÊUTICA QUE GUIA DISCUSSÕES EMPÁTICAS E RESPEITOSAS, INCENTIVANDO A EXPLORAÇÃO DE SENTIMENTOS, PENSAMENTOS E EXPERIÊNCIAS PESSOAIS. ATRAVÉS DE SESSÕES INDIVIDUAIS OU EM GRUPO, O BARALHO ADAPTA-SE FLEXIVELMENTE ÀS NECESSIDADES DOS PARTICIPANTES, OFERECENDO UMA MANEIRA DINÂMICA DE FORTALECER VÍNCULOS INTERPESSOAIS E DESENVOLVER HABILIDADES EMOCIONAIS E SOCIAIS DE FORMA POSITIVA E ENRIQUECEDORA. CONTÉM 105 PAGINAS, MEDIDAS: 7 X 3.5 X 11 CM. | | R$ | 152,73 | | R$ | - | aguardando lançamento |
| 251 | 40 | PCT | 25596 | IMÃ REDONDO PRETO, DIAMETRO: 16 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES. | | R$ | 50,75 | | R$ | - | aguardando lançamento |
| **valor total R$** | | | | | | | | | R$ | - | |

-Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

-Prazo de entrega: Conforme Edital.

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do produto, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vivida.

Local e Data.

Nome e assinatura do representante legal

Assinado por 1 pessoa: MAIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/2964-1E71-A575-278B e informe o código 2964-1E71-A575-278B

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026 **ALTERADO***
TIPO MENOR PREÇO - POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA
*Fica alterado o Anexo I – termo de referência e o Anexo IV – modelo de proposta.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA EXPEDIENTE. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 19/05/2026 até às 08h do dia 15/06/2026. Abertura das propostas após as 08h do dia 15/06/2026. Início da disputa de preços às 09h do dia 15/06/2026. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 519.017,68. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações: 0800 046 0102. Coronel Vivida, 27 de maio de 2026. Maira Soares, Agente de Contratação.

Assinado por 1 pessoa: MAIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/2964-1E71-A575-278B e informe o código 2964-1E71-A575-278B

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2964-1E71-A575-278B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAIRA SOARES (CPF 085.XXX.XXX-08) em 27/05/2026 12:46:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/2964-1E71-A575-278B